



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de abril de 2014

SÉRIE 3 ANO VI N°075

Caderno 1/2

Preço: R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

LEI N°15.589, 07 de abril de 2014.

(Autoria: Fernando Hugo)

DENOMINA LEONARDO E MARCELLO MORENO TEIXEIRAA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGUATU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1º Fica denominada Leonardo e Marcello Moreno Teixeira a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada no Município de Iguatu, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

LEI N°15.590, 07 de abril de 2014.

(Autoria: Paulo Facó)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO BIOMÉDICO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1º Fica instituído o Dia Nacional do Biomédico, a ser comemorado em todo o território do Estado do Ceará, anualmente, no dia 20 de novembro.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

LEI N°15.591, de 07 de abril de 2014.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N°15.434, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam alterados os §§1º e 2º do art.1º da Lei nº15.434, de 10 de outubro de 2013, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art.1º...

§1º Para a participação em eventos realizados em lugar diferente do domicílio do aluno, estes poderão ser acompanhados por professor e/ou responsável legal, o(s) qual(is) também terá(ão) suas despesas custeadas na forma deste artigo.

§2º Quando o evento tratado no caput deste artigo for de caráter internacional, o Estado do Ceará também poderá custear, quando necessário para a viabilização da viagem, as despesas com passagens, hospedagem, alimentação, transporte e taxas para a emissão de passaportes e vistos em favor dos beneficiários desta Lei, além da aquisição de seguro viagem.” (NR)

Art.2º Fica incluído o §3º ao art.1º da Lei nº15.434, de 10 de outubro de 2013, com a seguinte redação

“Art.1º...

§3º As despesas previstas neste artigo deverão obedecer aos limites previstos em Decreto.” (NR)

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2013.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

LEI N°15.592, de 07 de abril de 2014.

DISPÕE SOBRE OS PERCENTUAIS DE CONTRAPARTIDA PARA OS MUNICÍPIOS QUE CONVENIARAM COM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, autorizado a reduzir a quantidade do objeto e os percentuais de contrapartida firmados através de convênios, decorrentes dos editais de chamada para seleção de municípios cearenses interessados em participar do Programa para a construção de Centros de Educação Infantil – CEIs, publicados nos DOE de 22 de julho de 2009, 25 de março de 2010 e 24 de junho de 2011.

Art.2º Os municípios cearenses que se encontrem em dificuldades para cumprir com as metas para a construção dos CEIs, nos termos inicialmente conveniados, poderão requerer junto à SEDUC a redução da quantidade de seu objeto e/ou das contrapartidas, nos seguintes termos:

I – Nos convênios decorrentes do Edital chamada para seleção de municípios cearenses interessados em participar do Programa para a construção de Centros de Educação Infantil – CEIs, publicado no DOE de 22 de julho de 2009:

a) Redução da quantidade de CEIs a serem construídos para até 1 (uma) unidade;

b) Redução da contrapartida do percentual de 100% (cem por cento) para até o percentual de 20% (vinte por cento).

II - Nos convênios decorrentes do Edital chamada para seleção de municípios cearenses interessados em participar do Programa para a construção de Centros de Educação Infantil – CEIs, publicado nos DOE de 25 de março de 2010 e 24 de junho de 2011:

a) Redução da quantidade de CEIs a serem construídos para até 1 (uma) unidade;

b) Redução da contrapartida do percentual de 50% (cinquenta por cento) para até o percentual de 20% (vinte por cento).

Art.3º Fica o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, autorizado a contemplar os municípios cearenses que cumpriram na totalidade com a construção dos CEIs, nos termos inicialmente conveniados, de acordo com as regras estabelecidas pelo Edital de chamada para seleção de municípios cearenses interessados em participar do Programa para a construção de Centros de Educação Infantil – CEIs, publicado no DOE de 22 de julho de 2009, com até a mesma quantidade de CEIs efetivamente construídos com a sua contrapartida.

Parágrafo único. Os municípios interessados em serem contemplados com a construção de CEIs, na forma do caput deste artigo, deverão manifestar seu interesse junto à SEDUC, nos termos estabelecidos em Edital.

Art.4º Os convênios firmados com os municípios para a construção dos CEIs, de acordo com os editais citados no art.1º, caso não sejam concluídos no prazo de 12 (doze) meses, a partir da publicação desta Lei, deverão ser rescindidos.

Art.5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Educação.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

Governador CID FERREIRA GOMES Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO Gabinete do Governador DANILO GURGEL SERPA Gabinete do Vice-Governador IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO Casa Militar JOEL COSTA BRASIL Procuradoria Geral do Estado Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOÃO ALVES DE MELO Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico ALEXANDRE PEREIRA SILVA Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES Secretaria das Cidades CARLO FERRENTINI SAMPAIO Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA Secretaria da Cultura PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Secretaria da Educação (Respondendo) ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretaria do Esporte ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA Secretaria da Fazenda JOÃO MARCOS MAIA Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE Secretaria da Pesca e Aquicultura FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO Secretaria da Saúde CIRO FERREIRA GOMES Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social SERVILHO SILVA DE PAIVA Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Defensoria Pública Geral ANDRÉA MARIA ALVES COELHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário SANTIAGO AMARAL FERNANDES
---	---

LEI Nº15.593, de 07 de abril de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER A POSSE, MEDIANTE O RESPECTIVO TERMO, À MPX ENERGIA S/A, DOS IMÓVEIS QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transmitir a posse, mediante Termo de Cessão de Uso, gratuitamente ou em condições especiais, à MPX Energia S/A, dos imóveis que componham os lotes 720 e 722, destinados à implantação da Subestação Energética Pecém II, no Município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará, os quais o Estado detém a propriedade, mediante acordo extrajudicial de desapropriação.

Parágrafo único. A cessão será autorizada e formalizada mediante Termo de Cessão, do qual constarão expressamente as condições estabelecidas, entre as quais a finalidade da sua realização e o prazo para seu cumprimento, e tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista no termo de cessão.

Art.2º A cessão de posse prevista no artigo anterior será concedida sem prejuízo de outras que possam viabilizar a correta e eficaz condução do projeto do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP.

Art.3º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR, ALEXANDRE PEREIRA SILVA**, Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, para representar o acionista Estado do Ceará, na 7ª Assembleia Geral Ordinária e 14ª Assembleia Geral Extraordinária da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, que será realizada no dia 30 de abril

de 2014, às 16:30h, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 24 de abril de 2014.

Luz Gerardo de Pontes Brígido

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR ALEXANDRE PEREIRA SILVA**, Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 4ª Assembleia Geral Ordinária e 8ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará, que será realizada no dia 30 de abril de 2014, às 14:30 horas, ficando autorizado, a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 24 de abril de 2014.

Luz Gerardo de Pontes Brígido

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, Procurador Geral do Estado, matrícula nº405100-1-X, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período 30 de julho a 1º de agosto de 2012, com a finalidade de participar de reunião no Ministério do Planejamento – PAC, atribuindo-lhe 2 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (hum mil quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.429,88 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$4.182,28 (quatro mil cento e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "b", §1º do art.5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, Procurador Geral do Estado, matrícula nº405100-1-X, a viajar à cidade de Brasília-DF, no dia 15 de fevereiro de 2012, com a finalidade de participar de uma reunião no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atribuindo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.369,91 (hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e hum centavos), perfazendo um total de R\$2.000,77 (dois mil e setenta e sete centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea “a”, §1º do art.5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, Procurador Geral do Estado, matrícula nº405100-1-X, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 02 a 04 de maio de 2012, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Administração Estadual, atribuindo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°134/2014 DE 09 DE ABRIL DE 2014.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	Assessor Especial	169458.1-1	I	09/04/14	Massapê - CE	1/2 (meia)	157,72	78,86
Sandra Mendes Carneiro Lima Soares	Assessor Especial	300020.1-6	III	09/04/14	Massapê - CE	1/2 (meia)	77,10	38,55

*** *** ***

PORTARIA GG N°137/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E, em 15 de abril de 2014, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o encontro do Ciclo de Formação com os Gestores de Juventude, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°137/2014 DE 08 DE ABRIL DE 2014.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Ítalo Beethoven Pereira Correia	Assessor Técnico	169472.1-0	III	10 a 12/04/14	Várzea Alegre -CE	2 (duas) diárias e meia	77,10	192,75
Aline Batista dos Santos	Orientador de Célula	169.396.1-7	III	10 a 12/04/14	Várzea Alegre -CE	2 (duas) diárias e meia	77,10	192,75

*** *** ***

PORTARIA GG N°138/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E, em 15 de abril de 2014, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISMÉNIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169455.1- X, deste Gabinete, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 22 a 25 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar da reunião do Grupo de Trabalho ProJovem Integrado, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.059,79 (hum mil, cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$1.249,04 (hum mil, duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG N°139/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E, em 15 de abril de 2014, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar e acompanhar a unidade Técnica demonstrativa das turmas do ProJovem Campo, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de abril de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.845,05 (hum mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$3.597,45 (três mil, quinhentos e noventa e quarenta e cinco centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea “b”, §1º do art.5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG N°134/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E, em 15 de abril de 2014, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Solenidade de entrega de Títulos de Cidadão de Massapê, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Hanoy Barroso Rodrigues	Articulador	300006.1-7	III	11/04/14	Itapiúna - CE	1/2 (meia)	77,10	38,55
Marise Cartaxo Andrade	Assessor Técnico	300015.1-6	III	11/04/14	Itapiúna - CE	1/2 (meia)	77,10	38,55

*** *** ***

PORTARIA GG Nº140/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E, em 15 de abril de 2014, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA ARAÚJO DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169479.1-1, deste Gabinete, a viajar à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 24 a 26 de abril do ano em curso, com a finalidade de participação no Seminário “Contexto e Desafios dos Direitos Humanos para a População em Situação de Rua e Catadores de Material Reciclável”, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$898,93 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de abril de 2014.

George Lopes Braga
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº143/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº141/2014, de 07 de Abril de 2014, publicada no D.O.E, em 15 de Abril de 2014, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador da Célula, matrícula nº169439.1-6, deste Gabinete, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 28 a 29 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar da “6ª Reunião Nacional dos Fóruns Estaduais de Educação e Diversidade Étnico-Racial convocada pela SECADI/MEC”, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$643,45 (seiscientos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), passagem aérea no valor de R\$1.099,90 (hum mil, noventa e nove reais e noventa centavos), e taxa de embarque no valor de R\$44,12 (quarenta e quatro reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$1.787,47 (hum mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719,

de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº144/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE LOPES BRAGA**, ocupante do cargo Secretário Executivo, matrícula nº300025.1-2, deste Gabinete, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 15 a 16 de abril do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$532,26 (quininhos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$768,82 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), passagem aérea no valor de R\$1.514,70 (hum mil, quinhentos e quatorze reais e setenta centavos), e taxa de embarque no valor de R\$44,12 (quarenta e quatro reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$2.327,64 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de abril de 2014.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº145/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E, em 15 de abril de 2014, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Palestra com o tema “Família sem drogas” no Município de Irauçuba, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” e “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 16 de abril de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	Assessor Especial	169458.1-1	I	23/04/2014	Irauçuba - CE	1/2 (meia)	157,72	78,86
André Luis Pinheiro Ferreira	Assessor Técnico	169481.1-X	III	23/04/2014	Irauçuba - CE	1/2 (meia)	77,10	38,55
Sandra Mendes Carneiro Lima Soares	Assessor Especial	300020.1-6	III	23 a 24/04/2014	Irauçuba - CE	1 (uma)	77,10	115,65
Solange Maria Pinheiro Praxedes	Coordenador Especial	169461.1-7	III	23 a 24/04/2014	Irauçuba - CE	diária e meia		
						1 (uma)	77,10	115,65
						diária e meia		

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº01/2014

Dispõe sobre a criação de Grupos de Técnicos do CEPOD. O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, no uso de suas atribuições, expressamente conferidas no parágrafo único, do artigo 12 do Decreto nº29.660/2009, alterado pelo Decreto 31.389/2013. CONSIDERANDO a proposta que preconiza a criação por resolução de Grupos Técnicos; CONSIDERANDO que o plenário do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas decidiu apurar os fatos que envolvem possíveis irregularidades praticadas pela Comunidade Terapêutica Leão de Judá; RESOLVE: Art.º1º Criar o Grupo Técnico que deverá apurar os fatos que envolvem denúncia de possíveis irregularidades praticadas pela Comunidade Terapêutica Leão de Judá. Art.º2º O Grupo Técnico será composto por cinco membros titulares, indicados pelo CEPOD, representantes das entidades afins ao tema. Art.º3º Indicar como membros do Grupo Técnico: MYRNA ALBUQUERQUE FROTA - COREN; ROBERTO WAGNER

BEZERRA DE ARAÚJO - CREMEC; JACÓ ALBUQUERQUE LOPES FILHO - CRF; FRANCISCA MÁRCIA ARAÚJO LUSTOSA CABRAL - CRESS; MAYRÁ LOBATO PEQUENO - CRP; Art.4º O Grupo Técnico estruturará o seu relatório e submeterá à apreciação do CEPOD em sessão ordinária ou extraordinária, convocada expressamente para esse fim. Art.5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de abril de 2014.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS
PÚBLICAS SOBRE DROGAS

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº072, Série 3, Ano VI, de 22 de abril de 2014, que publicou a corrigenda do Extrato de Aditivo ao Contrato Nº15/2011. **Onde se lê:** "...R\$9.197.789,64 (nove mil, cento e noventa e sete reais, sessenta e quatro centavos)..." **Leia-se:** "...R\$9.197.789,64 (nove

milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)..." GABINETE DO GOVERNADOR, 23 de abril de 2014.

George Lopes Braga
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº020/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ/FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2014. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-ce, 16 de abril de 2014.

Augusto Cesar Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERENTEÀ PORTARIA Nº020/2014, DE 16 DE ABRIL DE 2014

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TIPO	QDE.
1. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	102327-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	84
2. ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	84
3. ANTONIA GOMES FERREIRA	000202-1-4	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	84
4. ANTONIO JOSE MARIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO	A	104
5. CRISEIDA VASCONCELOS	002600-1-0	DATILOGRAFO	A	84
6. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	002585-1-5	CENOTECNICO	A	84
7. ERIC DINIZ CAMPELO	000236-1-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	84
8. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	002608-1-9	ILUMINADOR	A	104
9. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	000190-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	104
10. FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	000218-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE	A	84
11. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	002570-1-X	DESENHISTA	A	42
12. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	002303-1-6	MOTORISTA	A	104
13. HAMILTON MARQUES	170035-1-8	GERRENTE DE GERAÇÃO	A	104
14. JOAO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO	A	104
15. JOÃO RONALDO VALE FERREIRA	002256-1-4	ENCARREGADOR DE TRAFEGO	A	84
16. JORGE LUIS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	000198-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	38
17. JOSE ALBANO FEITOSA DE ARAUJO	000210-1-6	ILUMINADOR	A	84
18. JOSE CARLOS RODRIGUES	000110-1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	84
19. JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	002481-1-8	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	A	104
20. JOSE FAÇANHA DA FONSECA	002482-1-5	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	A/S	52/52
21. JOSE JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	000256-1-5	VIGIA	A/F	52/52
22. JOSE MARIA RIBEIRO	000069-1-2	OPERADOR DE CAMERA	A	104
23. JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	000056-1-9	OPERADOR DE VT PORTATIL	A	104
24. JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	002357-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	104
25. JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA	A/S	52/52
26. JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	000079-1-9	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	A/S	40/40
27. LUIZ CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	000053-1-2	OPERADOR DE MICROFONE	A/M	52/52
28. LUIZ GONZAGA CHAVES	170034-1-0	GERENTE DE OPERAÇÃO	A	104
29. MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES	000206-1-3	DATILOGRAFO	A	84
30. MARCOS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101-1-1	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	A/F	52/52
31. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA FERNANDES	000201-1-7	DATILOGRAFO	A	80
32. MARIA LUCELIA DE ANDRADE PINHEIRO	000216-1-X	DATILOGRAFO	A	76
33. MIGUEL DIBE NETO	000103-1-6	ASSISTENTE DE ESTUDIO	A/M	52/52
34. PAULO CESAR ALMEIDA LOPES	002560-13	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	A	104
35. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	170018-1-7	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	A/F	42/42
36. RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	000188-1-3	MOTORISTA	A	84
37. ROSA MARIA COSTA NUNES	102320-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	84
38. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELEFONISTA	A	42
39. SERGIO ALVES DA SILVA	002296-1-X	EDITOR DE VIDEO TEIPE	A/H	52/52
40. TAMARA DE VASCONCELOS BRITO MOTA	170032-1-6	ASSESSOR TÉCNICO	A	84
41. VALFREDO GOMES DA SILVA	002589-1-1	ASSISTENTE DE ESTUDIO	A	104

CONCESSÃO VALE TRANSPORTE MAIO/2014.
LFS

*** *** ***

PORTARIA Nº021/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ/FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2014. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-ce, 16 de abril de 2014.

Augusto Cesar Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº021/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2014

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ADEMIR SOARES DE SOUSA	000158-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE
ADILIA GONÇALVES DE BARROS	000242-1-X	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	102327-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ANA LUIZA DE GOES RIBEIRO ARAUJO	000085-1-6	DATILOGRAFO
ANTONIA GOMES FERREIRA	000202-1-4	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
ANTONIO FRANCISCO ALVES RODRIGUES	000005-1-1	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO
APOLONIA GOMES LEMOS	000234-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS MAURO NOGUEIRA BASTOS	170039-1-7	GERENTE ADMINISTRATIVO
CLAUDIA MARIA STUDART NOROES ELLERY	000200-1-X	DATILOGRAFO
CRISEIDA VASCONCELOS	002600-1-0	DATILOGRAFO
DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	002584-1-5	CENOTÉCNICO
EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS	000113-1-2	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA	000090-1-6	ROTEIRISTA DE INTERVALO
EZILDO CORREIA DE ALENCAR	002608-1-9	ILUMINADOR
FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUZA	000190-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	103767-1-8	DATILOGRAFO
FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR
FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	000218-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	002570-1-X	DESENHISTA
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	002341-1-7	EDITOR DE VT
FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	000195-1-8	CARPINTERO
FRANCISCO FRANKLIN COSTA	000105-1-0	OPERADOR DE VT PORTATIL
FANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	002303-1-6	MOTORISTA
FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	000078-1-1	MAQUINISTA
FRANCISCO MOREIRA FILHO	000245-1-1	ENCARREGADO DE TRAFEGO
FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	000097-1-7	DATILOGRAFO
GILBERTO DE CASTRO MOURA	170037-1-2	DIRETOR TECNICO
HAMILTON MARQUES	170035-1-8	GERENTE DE GERAÇÃO
HAROLDO BASTOS PEDREIRA	000052-1-5	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV
JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	000243-1-7	ILUMINADOR
JOÃO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO
JOÃO DE ARAUJO CABRAL FILHO	002645-1-2	DATILOGRAFO
JOSE ALBANO FEITOSA DE ARAUJO	000210-1-6	ILUMINADOR
JOSE AMAURI MOREIRA DE PONTES	002277-1-4	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
JOSE BONFIM FROTA SILVEIRA	000252-1-6	LOCUTOR ESPORTIVO
JOSE CARLOS RODRIGUES	000110-1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
JOSE MARIA RIBEIRO	000069-1-2	OPERADOR DE CAMERA
JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	002357-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
JOSE SERGIO CARNEIRO MOREIRA	002290-1-6	SONOPLASTA
JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA
JOSE WILTON BEZERRA	000128-1-5	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV
JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	000079-1-9	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA
LANA SORAYA FURTADO BENEVIDES	151943-1-6	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV
LUCIA MARIA MORAES DE ALMEIDA	002605-1-7	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
LUIZ CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	000053-1-2	OPERADOR DE MICROFONE
MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101-1-1	OPERADOR DE VT PORTATIL
MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	000201-1-7	DATILOGRAFO
MARTA REGINA TEIXEIRA SANTOS LIMA	000194-1-0	LOCUTOR ESPORTIVO
MIGUEL DIBE NETO	000103-1-6	ASSISTENTE DE ESTUDIO
PAULO CESAR ALMEIDA LOPES	002560-1-3	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
PAULO MARTINS MELO	170019-1-4	RADIALISTA
RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	170018-1-7	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS
RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	000188-1-3	MOTORISTA
ROSA MARIA COSTA NUNES	102320-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELEFONISTA
TAMARA DE VASCONCELOS BRITO MOTA	170032-1-6	ASSESSOR TECNICO

CONCESSÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO JUNHO/2014.

LFS

*** *** ***

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº104/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **RIZOMAR NUNES PEREIRA**, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 405061.1.X lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, nos dias 14 e 15 de abril de 2014, a cidade de Juazeiro do Norte-CE, pois o mesmo participará de audiência em processo judicial, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$195,02 (cento e noventa e cinco reais e dois centavos), no valor total de R\$292,53 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$702,52 (setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo

um total de R\$995,05 (novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea “b”, arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Ariano Melo Pontes

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORATARIA Nº56/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ELOGIAR o servidor **SÉRGIO JOSÉ FREIRE DE MIRANDA**, matrícula nº111-1-8, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento como membro da equipe da Ouvidoria da Arce, agraciada com a Medalha de Reconhecimento proferida pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE, em virtude de ter atingido a maior pontuação nas Avaliações das Ouvidorias Setoriais do Ano de 2013 e acendrado espírito público. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Guaracy Diniz de Aguiar

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº60/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº000047-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 21 a 22 de abril de 2014,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº61/2014, 22 DE JUNHO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700.030-1-5	RODRIGO HENRIQUE DUARTE PONTE	R\$44,00	JUNHO/2014
700.031-1-2	ANA PAULA GOMES ALVES	R\$44,00	JUNHO/2014
700.033-1-7	JORGE FILIPE PINHEIRO ALVES	R\$44,00	JUNHO/2014
700.035-1-1	REBECA SILVA OLIVEIRA	R\$44,00	JUNHO/2014
700.040-1-1	PAULA DE SOUSA LIMA	R\$44,00	JUNHO/2014
700.042-1-6	ÍTAO NOGUEIRA DA SILVA ARAÚJO	R\$90,00	JUNHO/2014
700.043-1-3	CAROLINA DE SOUSA DUARTE	R\$90,00	JUNHO/2014
700.041-1-9	PHELIPE DA SILVA MENEZES	R\$44,00	JUNHO/2014
30000-1-3	FRANCISCA ELIANA FREITAS DA SILVA	R\$44,00	JUNHO/2014
30000-1-0	DJALMA HILTON XIMENES LOPES	R\$44,00	JUNHO/2014
300.005-1-X	BRUNA PINTO MOURA	R\$44,00	JUNHO/2014

*** *** ***

PORATARIA Nº62/2014 - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Ciências Ambientais, para atuação na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, ao estagiário **JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR** pelo prazo de um ano, no período de 22 de abril de 2014 a 22 de abril de 2015. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 22 de abril de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº066/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO OCÉLIO SARAIVA COSTA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº169739-1-2, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de IBIAPINA, nos dias 14 e 15/04/2014 a fim de ministrar aulas para os cursistas do curso de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 11 de Abril de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

a fim de participar de reunião de trabalho, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos 20% (vinte por cento) do valor da diária, e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$1.553,52 (hum mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) perfazendo o valor de R\$1.692,30 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 16 de abril de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

PORATARIA Nº61/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Junho/2014. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº076/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº13715641-3, RESOLVE designar **CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, graduada em Turismo, especialização em gerência de marketing e mestrado em Administração e em Gestão de negócios turísticos, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Apoena, localizado na Rua Princesa Isabel, 1533 – Farias brito, Fortaleza-Ce, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2014.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº077/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº13263472-4, RESOLVE designar **CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, graduada em turismo, especialista em gerência de marketing, mestrado em administração e em gestão de negócios turísticos, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica e Informática Ltda - CEPEP, localizado na Av. Da Universidade, 3228, Benfica - Fortaleza-Ceará, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para

apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA N°022/2014 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 29, inciso III e XI do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, matrícula 000018.1-3, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR o DIRETOR PRESIDENTE, em virtude de FÉRIAS, no período de 23 a 25 de abril de 2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2014.

Roberto Smith

DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RELATÓRIOS ENCERRADOS EM 31.12.2013:

- Balanço Patrimonial
- Demostração do Resultado do Exercício
- Demostração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demostração do Fluxo de Caixa
- Demostração do Valor Adicionado
- Notas Explicativas
- Relatório de Auditoria – Forma Longa
- Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demostrações Contábeis

CNPJ (MF) 13.006.170/0001-25

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013/2012 EM
R\$ (REAIS)

ATIVO	2013	2012
CIRCULANTE	893.106,30	2.650.424,68
DISPONÍVEL	708.530,72	2.620.548,76
Bancos Conta Movimento	13.717,05	-
Aplicações Financeiras	694.813,67	2.620.548,76
CLIENTES	123.974,30	-
Duplicatas a Receber	123.974,30	-
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	60.601,28	29.875,92
Créditos a Recuperar	60.601,28	29.875,92
NÃO CIRCULANTE	35.111,91	4.092,56
IMOBILIZADO	35.111,91	4.092,56
Móveis e Utensílios	38.557,83	4.722,16
(-) Depreciação Acumulada	(3.445,92)	(629,60)
TOTAL DO ATIVO	928.218,21	2.654.517,24
PASSIVO	2013	2012
CIRCULANTE	483.286,46	123.305,40

PASSIVO	2013	2012
FORNECEDORES NACIONAIS	34.213,02	536,02
Fornecedores	34.213,02	536,02
OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS	323.209,48	44.788,16
Sociais/Trabalhistas	206.157,26	34.874,54
Tributárias	117.052,22	9.913,62
OUTRAS OBRIGAÇÕES	28.625,24	28.262,20
Honorários do Conselho Fiscal	9.930,09	9.793,95
Honorários do Conselho de Administração	16.550,15	16.323,25
Cauções de Contratos	2.145,00	2.145,00
PROVISÕES DE FÉRIAS/GRATIFICAÇÃO E ENCARGOS	97.238,72	49.719,02
Férias	71.135,21	37.407,08
INSS s/Férias	19.680,13	8.793,99
FGTS s/Férias	6.423,38	3.517,54
Gratificação	-	0,41
INSS s/Gratificação	-	-
FGTS s/Gratificação	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	444.931,75	2.531.211,84
CAPITAL SOCIAL	5.373.714,40	4.880.410,78
Capital Social Subscrito	10.000.008,00	10.000.008,00
(-) Capital a Integralizar	(4.626.293,60)	(5.119.597,22)
RESERVAS DE CAPITAL	-	-
Adiantamento p/Aumento de Capital	-	-
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(4.928.782,65)	(2.349.198,94)
Prejuízo Acumulado	(2.349.198,94)	(868.950,57)
Prejuízo do Período	(2.579.583,71)	(1.480.248,37)
TOTAL DO PASSIVO	928.218,21	2.654.517,24

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2013.

Cesar Augusto Ribeiro

DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 185.174.828-83

Maria Marly Quixadá Cruz

DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CPF: 203.145.663-68

Fernando Soares Farias

CONTADOR CRC/CE 12358/O-4

CPF: 423.544.633-91

CNPJ (MF) 13.006.170/0001-25

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013/2012 EM
R\$ (REAIS)

	2013	2012
RECEITA	1.946.017,17	-
(-) Impostos Incidentes s/Receita de Serviço	255.453,69	-
Receita Operacional Líquida	1.690.563,48	-
CUSTOS DOS SERVIÇOS	-	-
LUCRO BRUTO	1.690.563,48	-
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(4.314.610,72)	(1.557.258,52)
Despesas Gerais Administrativas	(4.314.610,72)	(1.558.201,78)
Outras Receitas Operacionais	-	943,26
Outras Despesas Operacionais	-	-
RESULTADO OPERACIONAIS ANTES DAS	44.463,53	77.010,15
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		
Receitas	49.996,10	78.386,65
Despesas	(5.532,57)	(1.376,50)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	(2.579.583,71)	(1.480.248,37)
DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	-	-
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	(2.579.583,71)	(1.480.248,37)
(Empregados, Administradores)	-	-
ADMINISTRADORES (Diretores)	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(2.579.583,71)	(1.480.248,37)

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2013.

Cesar Augusto Ribeiro

DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 185.174.828-83

Maria Marly Quixadá Cruz

DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CPF: 203.145.663-68

Fernando Soares Farias

CONTADOR CRC/CE 12358/O-4

CPF: 423.544.633-91

CNPJ (MF) 13.006.170/0001-25
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013/2012 EM R\$ (REAIS)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2011	1.000.008,00	271.595,50	-	(868.950,57)	402.652,93
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	(1.480.248,37)	(1.480.248,37)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Reserva para Futuro Aumento de Capital	271.595,50	(271.595,50)	-	-	-
Transferência p/Reserva de Capital	-	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	3.608.807,28	-	-	-	3.608.807,28
Reserva de Subvenções	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2012	4.880.410,78	-	-	(2.349.198,94)	2.531.211,84
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	(2.579.583,71)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Reserva para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-
Transferência p/Reserva de Capital	-	-	-	-	-
Reserva de Doação	-	-	-	-	-
Integralização	493.303,62	-	-	-	493.303,62
Saldo em 31/12/2013	5.373.714,40	-	-	(4.928.782,65)	444.931,75

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2013.

Cesar Augusto Ribeiro
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 185.174.828-83
Maria Marly Quixadá Cruz
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
CPF: 203.145.663-68
Fernando Soares Farias
CONTADOR CRC/CE 12358/O-4
CPF: 423.544.633-91

CNPJ (MF) 13.006.170/0001-25
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013/2012 EM
R\$(REAIS)

	2013	2012
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais (1)	(2.371.485,99)	(1.461.664,00)
Resultado Líquido do Exercício	(2.579.583,71)	(1.480.248,37)
Ajuste de Receitas e Despesas que não Afetam o Caixa		
(+ Depreciação e Amortização	2.816,32	472,20
(+ Outras Despesas	-	-
(-) Dividendos a Pagar	-	-
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
(+ Ajustes de Patrimonial	-	-
Ajuste pelas Variações das Ativos e Passivos Operacionais		
(-) Aumento das contas de duplicatas ou contas a receber de clientes	(123.974,30)	-
Diminuição das contas de duplicatas ou contas a receber de clientes	-	-
Aumento da rubrica Estoques	-	-
Aumento das rubricas Créditos em Circulação e	(30.725,36)	(14.658,55)
Adiantamentos Diversos	-	-
Diminuição das rubricas Créditos em Circulação e	-	-
Adiantamentos Diversos	-	-
Aumento/Redução da rubrica Despesas Antecipadas	-	-
Aumento da rubrica Fornecedores	-	(135,64)
Diminuição da rubrica Fornecedores	33.677,00	-
Aumento/Redução da rubrica Convênios e Projetos	-	-
Aumento/Redução da rubrica Obrigações Sociais,	278.421,32	(11.859,87)
Trabalhistas e Tributárias	-	-
Aumento/Redução da rubrica Outras Obrigações	363,04	25.245,85
Aumento/Redução da rubrica Provisões	47.519,70	19.520,38
Aumento de contas a pagar (inclusive de tributos e salários a pagar)	-	-
Fluxo de Caixa das Atividades Investimento		
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento (2)	(33.835,67)	-
Aquisição de Investimentos	-	-
Aquisição de bens destinados a venda	-	-
Venda de bens destinados a venda	-	-
Compra de Ativo Imobilizado	(33.835,67)	-
Fluxo de Caixa das Atividades Financiamento		
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento (3)	493.303,62	3.608.807,28
Integralização de Capital	493.303,62	3.880.402,78
Adiantamento para Aumento de Capital	-	(271.595,50)
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa (1; 2; 3)	(1.912.018,04)	2.147.143,28
Fluxo de Caixa das Equivalências do Caixa		
	2013	2012
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	2.620.548,76	473.405,48
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	708.530,72	2.620.548,76
Variação Líquida no Exercício	(1.912.018,04)	2.147.143,28

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2013.

Cesar Augusto Ribeiro
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 185.174.828-83
Maria Marly Quixadá Cruz
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
CPF: 203.145.663-68
Fernando Soares Farias
CONTADOR CRC/CE 12358/O-4
CPF: 423.544.633-91

CNPJ (MF) 13.006.170/0001-25
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013/2012 EM
R\$ (REAIS)

DVA	2013	2012
1-RECEITAS	1.690.563,48	943,26
1.1) Vendas de mercadoria, produtos e serviços (menos canceladas)	1.690.563,48	-
1.3) Outras receitas operacionais	-	871,35
1.4) Não operacionais	-	71,91
2-DESPESAS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	-	680.692,15
2.3) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	-	680.692,15
2.4) Perda/Recuperação de valores ativos	-	-
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	1.690.563,48	(679.748,89)
4-RETENÇÕES	2.816,32	472,20
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	2.816,32	472,20
5 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO	1.687.747,16	(680.221,09)
PELA ENTIDADE (3-4)	-	-
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	49.996,10	78.386,65
6.2) Receitas financeiras	49.996,10	78.386,65
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	1.737.743,26	(601.834,44)
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1.737.743,26	(601.834,44)
8.1) Pessoal e encargos	3.869.638,08	874.945,48
8.2) Impostos, taxas e contribuições	442.156,32	2.091,95
8.5) Despesas financeira	5.532,57	1.376,50
8.6) Lucro retidos/prejuízo do exercício	(2.579.583,71)	(1.480.248,37)

* O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.
Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2013.

Cesar Augusto Ribeiro
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 185.174.828-83
Maria Marly Quixadá Cruz
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
CPF: 203.145.663-68
Fernando Soares Farias
CONTADOR CRC/CE 12358/O-4
CPF: 423.544.633-91

CNPJ: 13.006.170/0001-25
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecém S/A – ZPE CEARÁ, empresa de economia mista constituída pela Lei Estadual nº14.794 de 22/09/2010, vinculada ao governo do Estado do Ceará, tem como principal atribuição promover os atos de gestão necessários à implantação, operação e desenvolvimento da Zona de Processamento de Exportação de Pecém, criada pelo Decreto Federal de 16 de junho de 2010.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404/76, após alterações instituídas pela Lei 11.638/07, Lei 11.941/09, Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos

Contábeis (CPC-PME), Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas do CFC – Conselho Federal de Contabilidade e demais disposições complementares, com observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade.

3 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Nos itens seguintes são apresentadas as principais diretrizes contábeis utilizadas para elaboração das demonstrações contábeis do exercício de 2013, conforme abaixo discriminadas:

a) Bancos

A movimentação é apurada em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Imobilizados

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota.

c) Passivos

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias, incorridos até a data do balanço.

4 – APÚRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

a) As receitas e as despesas são registradas pelo regime de competência.

b) O resultado referente às atividades é incorporado ao patrimônio líquido somente ao término de cada exercício social (31 de dezembro), sendo apurado mensalmente apenas para fins de demonstração.

5 – DISPONIBILIDADES

Estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

a) BANCOS

A conta Bancos Conta Movimento que registrou saldo zerado em 2012, encerra o exercício de 2013 com o saldo de 13.717,05, sendo que no mesmo exercício houve uma movimentação expressiva cumprindo as obrigações pertinentes e a abertura de duas novas contas uma sendo para depósito de caução e outra conta para Suprimento de Fundos.

DESCRIPÇÃO	2013	2012
Caixa Econômica Federal – C/C 2689-2	10.007,05	0,00
Cede Emazp Sup. De Fundo CC 3377-5	1.219,20	0,00
Caixa Econômica Federal – C/C 1380-0	2.490,65	0,00
TOTAL	13.717,05	0,00

b) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo, quando incorridos do seu resgate ou aplicação. Os juros, correção monetária com taxas variáveis sendo em média de 5% ao ano conforme extrato da CEF.

Contas	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	2013		2012	
			Valor Líquido	Valor Líquido	Taxa Deprec	Vida Útil
Móveis e Utensílios	38.557,83	(3.445,92)	35.111,91	4.092,56	10%	10 ANOS
TOTAL	38.557,83	(3.445,92)	35.111,91	4.092,56		

8 – FORNECEDORES

O saldo refere-se aos fornecedores de competência 2013 cuja quitação será no exercício seguinte conforme discriminados:

DESCRIPÇÃO	2013	2012
Consist Contabilidade	4.400,00	0,00
TNL PCS S/A	2.065,51	536,02
Casablanca Turismo e Viagens Ltda	662,69	0,00
Vespas Consórcios de Serviços Ltda	0,03	0,00
ETICE Empresa de Tecnologia da Informação	22.995,00	0,00
COGERH – Companhia de Gestão dos Recursos	274,19	0,00
Mineradora de Água Limpida Ltda	418,10	0,00
Tec Hidro Laboratório Indústria Comercio e	2.497,50	0,00
RN Lopes da Silva EPP	900,00	0,00
TOTAL	34.213,02	536,02

A conta de Aplicações Financeiras registra valores referentes a acréscimos de rendimentos, retenções do IRRF e resgates. Segue a composição do saldo:

DESCRIPÇÃO	2013	2012
Caixa Econômica Federal – FIC CP - 2689-2	694.813,67	2.620.548,76
TOTAL	694.813,67	2.620.548,76

6 - CRÉDITOS A RECUPERAR

Referem-se a valores créditos de terceiros, encargos pessoais e dos impostos federais retidos, sendo os saldos de IRRF a Recuperar transferidos para a rubrica IRPJ saldo Negativos e os saldos da CSLL a Recuperar transferidos para a rubrica CSLL saldo Negativos, os quais se encontram registrados ao valor provável a compensar, conforme legislação em vigor. Sendo a sua compensação para o exercício de 2014.

6.a) Créditos com Terceiros

DESCRIPÇÃO	2013	2012
Débito de Funcionários	987,20	0,00
TOTAL	0,00	0,00

6.b) Créditos Tributários

DESCRIPÇÃO	2013	2012
IRRF a Recuperar	0,00	29.875,92
ISS a Recuperar	158,36	0,00
CSLL Saldo Negativo	6.223,18	0,00
IRPI Saldo Negativo	50.580,39	0,00
PCC a Recuperar	455,75	0,00
FGTS a Recuperar	222,42	0,00
INSS a Recuperar	1.973,98	0,00
TOTAL	59.614,08	29.875,92

7 - IMOBILIZADO

O Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas pela legislação federal em vigor, levando em consideração a vida útil dos bens. A Lei no. 11.638/07 modificou a Lei das S/A, quanto a menção de que as depreciações e amortizações precisam ser efetuadas com base na vida útil econômica dos bens.

O CPC-PME através do Pronunciamento Técnico 17 – Imobilizado em 2013 tem sua aplicação recomendada a partir do exercício de 2009. Desta forma ainda foram utilizadas no exercício social de 2013 as taxas que a empresa vinha normalmente utilizando, permitida, naturalmente, as mudanças por revisão de estimativas ou correção de erros (conforme Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº01/2009, sobre Orientação OCPC 02 do CPC-PME).

O saldo representa o valor original dos bens deduzido da depreciação e amortização acumuladas, a saber:

Contas	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	2013		2012	
			Valor Líquido	Valor Líquido	Taxa Deprec	Vida Útil
Móveis e Utensílios	38.557,83	(3.445,92)	35.111,91	4.092,56	10%	10 ANOS
TOTAL	38.557,83	(3.445,92)	35.111,91	4.092,56		

8 – FORNECEDORES

O saldo refere-se aos fornecedores de competência 2013 cuja quitação será no exercício seguinte conforme discriminados:

9 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS

Segue composição da rubrica:

a) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

DESCRIPÇÃO	2013	2012
Salários a Pagar	58.532,65	16.948,34
FGTS a Recolher	9.375,29	3.152,53
INSS a Recolher	90.410,49	14.773,67
RPA a Pagar	47.838,83	0,00
TOTAL	206.157,26	34.874,54

b) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

DESCRIPÇÃO	2013	2012
ISS Retido na Fonte a Recolher	12.050,31	0,00
PIS a Recolher	7.607,48	0,00
COFINS a Recolher	67.480,95	0,00

DESCRÍÇÃO	2013	2012
IRRF a Recolher	29.102,46	9.913,62
PIS/COFINS/Contribuição Social a Recolher	811,02	0,00
TOTAL	117.052,22	9.913,62

10 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Referem-se às Remunerações do conselho Fiscal e Administrativo da ZPE CEARÁ e da conta cauções conforme abaixo:

DESCRÍÇÃO	2013	2012
Remuneração Conselho Fiscal	9.930,09	9.793,95
Remuneração Conselho Administrativo	16.550,15	16.323,25
Caução Licitação	2.145,00	2.145,00
TOTAL	28.625,24	28.262,20

11 - PROVISÕES DE FÉRIAS E ENCARGOS

As provisões para férias e encargos são efetuadas proporcionalmente ao período de aquisição, com valores contabilizados até 31/12/2013.

12 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito está representado por 10.000.008 ações ordinárias nominativas de valor nominal de R\$1,00, sendo integralizado o valor de R\$1.000.008,00 em 2011, o valor de R\$3.880.402,78 em 2012 e em 2013 o valor de 493.303,62 totalizando R\$5.373.714,40 conforme quadro abaixo.

Conforme o art.6º - Capítulo II do Estatuto Social, onde, “O Estado do Ceará manterá sempre a maioria absoluta do capital social da ZPE CEARÁ, sendo nula qualquer transferência ou subscrição de ações feitas em desacordo com este dispositivo”.

COMPOSIÇÃO DO QUADRO ACIONÁRIO

Acionistas	Ações (Quantidade)	Percentual (%)	Valor Integralizado (R\$)	Valor a Integralizar (R\$)
Estado do Ceará	10.000.000	99,999992%	5.373.714,40	4.626.293,60
Alexandre Pereira Silva	01	0,000009%	1,00	-
Raimundo Josino Pontes	01	0,000009%	1,00	-
Carlos Eduardo Pires Sobreira	01	0,000009%	1,00	-
Carlos Prado	01	0,000009%	1,00	-
Roberto Smith	01	0,000009%	1,00	-
César Augusto Ribeiro	01	0,000009%	1,00	-
Maria Marli Quixadá Cruz	01	0,000009%	1,00	-
Maria Estela Bezerra Sampaio	01	0,000009%	1,00	-
TOTAL	10.000.008	100,000000%	5.373.714,40	4.626.293,60

13 – PREJUIZO ACUMULADO

O saldo do Prejuízo Acumulado que é de R\$(4.928.782,65) foi acrescido pelo prejuízo do exercício corrente no valor de R\$(2.579.583,71).

14 – RECEITAS

As Receitas são decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços com a empresa CSP – Companhia Siderúrgica do Pecém, firmado no exercício corrente, menos as deduções dos impostos.

15 - DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS

O montante de R\$4.314.610,72 referem-se às despesas no ano corrente as entidades, sendo ela dividida nos setores pessoal, administrativa, fiscais e tributária (exceto o IR e CSLL), conforme abaixo:

DESCRÍÇÃO	2013	2012
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	1.901.418,70	874.945,48
13º salário	38.657,27	0,00
Ordenados e Salários	463.477,66	0,00
Remuneração do Dirigentes	426.197,53	338.034,91
Férias	96.867,52	35.028,24
INSS	363.047,99	133.687,35
FGTS	79.108,33	28.541,91
Remuneração do conselho fiscal	206.500,00	128.686,05
Remuneração do Conselho de Administração	133.000,00	207.476,75
Alimentação	94.562,40	0,00
Rescisão de Contrato Trabalho	0,00	3.490,27
DESPESAS GERAIS	2.410.375,70	682.779,64
Energia Elétrica	215.441,97	0,00
Locação de Mão de Obra	614.868,49	215.286,56
Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo	275.696,85	0,00
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	68.592,22	155,54
Telefones		7.726,97
5.380,80		
Aluguel de veículos	619.833,46	190.292,05
Taxas e emolumentos	19.490,31	2.087,49
Água	2.288,28	0,00
Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custo	38.475,27	21.925,48
Correios e Malotes	64,00	0,00
Manutenção e Conservação e Limpeza	2.497,60	340,00
Assessoria e Consultoria	0,00	167.135,60
Vigilância e Segurança Eletrônica	342.498,32	0,00
Materiais de Expediente	4.464,42	0,00
Contabilidade e Auditoria	86.383,70	76.531,80
Material de Consumo	23.918,50	297,52
Combustível	88.135,34	2.027,86
Outras Despesas	0,00	1.318,94
DESPESAS FINANCEIRAS	5.532,57	1.376,50
Juros Pagos e/ou Incorridos	2.162,71	569,00
Juros, Comissão e Outras Despesas Bancárias	2.615,82	739,92
IOF	754,04	67,58
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	2.816,32	472,20
Encargos de Depreciação e Amortização	2.816,32	472,20
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	4,46
Impostos e Taxas Diversas	0,00	4,46
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	4.320.143,29	1.559.578,28

17 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

As outras receitas operacionais são decorrentes dos rendimentos financeiros e outros recebimentos no exercício corrente conforme abaixo.

DESCRÍÇÃO	2013	2012
OUTRAS RECEITAS	0,00	871,35
Outras Receitas	0,00	871,35
RECEITAS EVENTUAIS	49.996,10	78.386,65
Rendimento sobre Aplicação Financeira	49.956,10	78.386,65
Juros e Desc. Recebidos e/ou Auferido	40,00	0,00
TOTAL	49.996,10	79.258,00

18 – PARTICIPAÇÕES DO RESULTADO

Em conformidade com o Estatuto e com o que determina a lei das S.A, sobre as participações aos administradores sob o percentual de 5% e calculado de acordo normas legais em vigor. Entretanto, o Resultado do Exercício negativo não haverá distribuição para os diretores em atividades no exercício 2013. Fortaleza (CE), 31 de dezembro de 2013.

Cesar Augusto Ribeiro

DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 628.774.703-00

Maria Marly Quixadá Cruz

DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CPF: 203.145.663-68

Fernando Soares Farias

CONTADOR - CRC (CE) 012358/O-4

CPF 423.544.633-91

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, abaixo assinados, com a finalidade de cumprir as exigências contidas no Art.163, Inciso VI, da Lei nº6.404/76, tendo analisado o Balanço Patrimonial, referente ao exercício de 2013 (dois mil e treze), são de parecer que referidos documentos sejam aprovados.

Danilo Gurgel Serpa

PRESIDENTE

Denise Sá Vieira Carra

MEMBRO

Paulo César Lima Parente

MEMBRO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros e Diretores da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ Nesta, Prezados Senhores,

Examinamos as demonstrações contábeis da ZPE Ceará, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessário para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevantes.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desse controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ZPE CEARÁ em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixas para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado referente ao período findo em 31 de dezembro de 2013, elaborada sob a responsabilidade da administração da companhia. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e em nossa opinião está adequadamente apresentada em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2014.

Audiplac Auditoria e Assessoria Contábil S/S.
CRC-CE-000282/O-9
José Teixeira de Souza Filho
CONTADOR – CRC-CE-004702/O-6
Rafael Miranda de Figueiredo
CONTADOR – CRC-CE-020880/O-7

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2013

ABRIL/2013

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO AÇÕES COMERCIAIS

A Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, apresenta o Relatório de Gestão e Desempenho 2013, iniciando, com suas Ações Comerciais listadas abaixo.

O ano de 2013 representou o marco do inicio das operações da ZPE do Ceará. Foi oficialmente inaugurada em 30 de agosto de 2013, pelo governador Cid Ferreira Gomes, sendo, a segunda Zona Alfandegada pela Receita Federal do Brasil – RFB, com gestão de Zona Primária, no País, porém, a primeira que já possui uma empresa já instalada, ou seja, a Companhia Siderúrgica do Pecém – CSP e com empresas, em processo de instalação, sendo a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, responsável por implantar, administrar e desenvolver a mesma.

Todos os esforços foram concentrados nos ajustes da área operacional a fim de atender às exigências da Receita Federal do Brasil e da empresa instalada (CSP). A área comercial envidou ações concentradas na divulgação local sobre o que é uma ZPE, como um modelo novo para o desenvolvimento do Estado do Ceará, apresentando o funcionamento, os benefícios do regime de ZPE e, ao mesmo tempo, recebendo visitantes interessados, ou seja, possíveis investidores.

A ZPE Ceará participou e/ou apoiou palestras, feiras e congressos, em âmbito local e nacional, neste ano de 2013, destacando-se dentre eles:

- 4º Seminário de Capacitação em Atração de Investimentos, promovido pelo MDIC, que teve como objetivo aprimorar conhecimentos técnicos em atração de investimentos, discutir as potencialidades dos Estados da Federação com outras Agências de Governo, buscando novos contatos para investimentos no Ceará;

- Seminário SEP Logística e EXPOLOG – Feira Nacional de Logística, com o objetivo de discutir as ações que estão sendo realizadas hoje e as que estão previstas para melhorar a infraestrutura do transporte de cargas no Brasil
- ENCOMEX - Encontro de Comércio Exterior 2013;
- III Fórum Brasileiro de ZPE's;
- Palestra na UNIFOR - Universidade de Fortaleza;
- Palestra na UNICHRISTUS - Centro Universitário Christus;
- Palestra na Faculdade Lourenço Filho

Foram realizadas visitas a empresas e entidades representativas, assim como recebemos importantes visitas: delegações de representantes de outros governos e entidades representativas, dos quais podemos destacar dentre outras:

- Embaixadores da África;
- Embaixador da Coreia do Sul e empresários;
- Câmara de Comércio Italo-brasileira;
- Câmara de Comércio e Indústria Brasil- China;
- Comitiva de Empresários de Mauritânia (África);
- Comissão de Banqueiros americanos (convidados da CSP);
- ABDI – Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial;
- Governo do Pará;
- IBEF - Instituto Brasileiro de Executivo de Finanças;
- AJE Fortaleza - Associação dos Jovens Empresários de Fortaleza;
- UNICHRISTUS - Centro Universitário CHRISTUS;
- COOPERCON - Cooperativa da Construção Civil do Ceará;
- Empresas dos setores: energia eólica, indústria de aço italiana, logística, reciclagem, granitos, água de côco, frutas, sucos, construção civil, automobilística, tecnologia da informação, metalurgia.

Como também, foram realizadas ações voltadas para divulgação/prospecção no mercado internacional, dentre elas:

- Seminário "Taiwan como plataforma de negócios para explorar o mercado asiático";
- I Fórum das Zonas de Livre Comércio do Mediterrâneo;
- Conferência das Zonas de Livre Comércio das Américas

Foram realizadas ações de divulgação nos diversos meios de comunicação: rádio, televisão, jornais, revistas e a Área Comercial dedicou-se ao planejamento inicial para expansão da ZPE no setor IV do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, visando ao atendimento de novas empresas, com o objetivo de difundir novas tecnologias e práticas mais modernas de gestão, corrigir desequilíbrios regionais e atrair investimentos estrangeiros voltados para as exportações, colocando as empresas nacionais em igualdade de condições com seus concorrentes localizados em outros países, que dispõem de mecanismos semelhantes, criando empregos, aumentando o valor agregado das exportações e fortalecendo o balanço de pagamentos.

A segunda empresa aprovada, em 2013, pelo Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação - CZPE e autorizada a se instalar na ZPE do Pecém, foi a Vale Pecém, voltada para o fornecimento de minério de Ferro à CSP. Apesar da respectiva aprovação, ter ocorrido em 2013, nenhuma ação foi, ainda, realizada.

AÇÕES OPERACIONAIS

A Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará, como administradora da Zona de Processamento de Exportação – ZPE no Pecém, após receber o seu Alfandegamento, concedido pela Receita Federal do Brasil – RFB, em março de 2013, iniciou suas operações para atender, a contento, à sua primeira empresa instalada, A Companhia Siderúrgica do Pecém – CSP.

Para garantir o pleno funcionamento da Operação em ZPE, primeira, no País, foram tomadas algumas medidas necessárias, ao longo do ano de 2013, dentre as mesmas, citamos abaixo:

1. Foi garantido o pleno funcionamento da Estação de Tratamento de Efluentes, bem com o Tratamento e Distribuição de água potável.
2. Foi providenciado a Manutenção do Cadastro Técnico Federal, que deve estar atualizado, expedido pelo IBAMA e a Manutenção da Licença de Operação expedida pela SEMACE.
3. Foi efetuada a Adequação da Companhia às exigências feitas pelo Corpo de Bombeiros, através de novas obras em sua área e a revisão integral do projeto de combate a incêndio com o intuito de receber Licença Definitiva.
4. Foi efetuado o acompanhamento e a cobrança para ajustes nas obras de engenharia, necessários para reparar questões estruturais, em equipamentos necessário ao andamento da Operação em ZPE.
5. Foi providenciado a fiscalização no segmento relativo à Segurança do Trabalho e o cumprimento das Normas Regulamentadoras do MTE.
6. Foi efetuado o armazenamento dos Resíduos Sólidos, conforme orientação do Órgão competente.

A parte operacional trabalha, em conjunto com a RFB, utilizando o Sistema Integrado de Despacho Aduaneiro – SICA, para a oficialização das isenções tributária das empresas instaladas na ZPE. Foi bastante significativa a manutenção e correção ocorridas nos sistemas, durante o ano de 2013, que resultaram em uma melhoria na eficiência do processo operacional.

Média mensal de movimentação em CBM

2013	33.837,780
------	------------

Referencial de recebimento semanal de veículos

2013	240 veículos entrada efetiva
------	------------------------------

Capacidade real de recebimentos de veículos por dia

2013	70 veículos entrada efetiva
------	-----------------------------

Média diária de transferência de mercadorias

2013	1.500,00 CBM aproximadamente
------	------------------------------

Média diária de transferência efetiva de mercadorias

2013	1.500,00 CBM aproximadamente
------	------------------------------

Número de GATES de entrada em operação

2013	3
------	---

Número de GATES de transferência em operação

2013	1
------	---

Número de GATES de serviço em operação

2013	0
------	---

MOVIMENTAÇÃO CSP 2013

MÊS	TOTAL CBM
JUNHO/JULHO	44.095,56
AGOSTO	25.829,44
SETEMBRO	38.358,84
OUTUBRO	21.169,14
NOVEMBRO	71.093,52
DEZEMBRO	36.317,95
TOTAL	236.864,45

DEMONSTRATIVO DE FLUXO FINANCEIRO – ANO 2013

Durante o período que compreende os anos de 2011 a 2013, o Patrimônio Líquido da ZPE Ceará se comportou como mostrado na Figura 1, passando de R\$402.652,93 (Quatrocentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), em 2011 para R\$2.531.211,84 (Dois milhões, quinhentos e trinta um mil, duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), em 2012 e para R\$444.931,75 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), em 2013. Nesse mesmo período, foram aportados na ZPE Ceará um volume total de recursos da ordem de R\$4.373.706,40, (quatro milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos), distribuídos da seguinte maneira: R\$271.595,50 (duzentos e setenta um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), sob a forma de adiantamento para posterior aumento de capital, em 2011, R\$3.880.402,78 (três milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e dois reais e setenta e oito centavos) e R\$493.303,62 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e três reais e sessenta e dois centavos) (Figura 2). Cabe notar que do total de recursos aportados em 2012, a parcela do montante igual a R\$3.608.807,28 (três milhões, seiscentos e oito mil, oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos), correspondeu, efetivamente, a injecção de novos recursos, enquanto que o valor de R\$271.595,50 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), referiu-se à regularização do adiantamento para posterior aumento do capital, registrado em 2011.

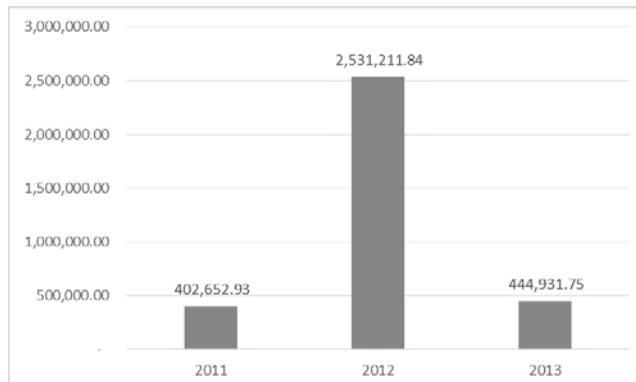


Figura - ZPE Ceará - Evolução do Patrimônio Líquido

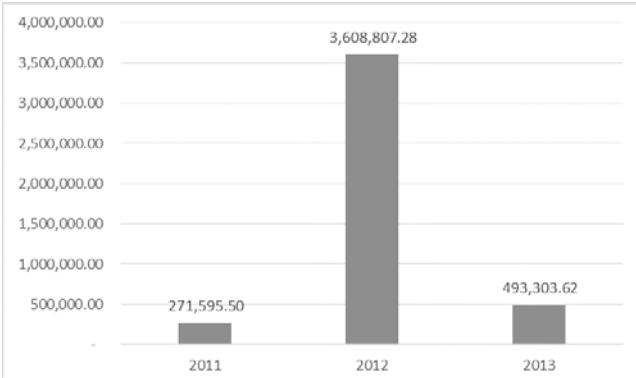


Figura - ZPE Ceará: Integralização de Capital por acionistas

Ainda, considerando o período de 2011 a 2013, observou-se que a ZPE Ceará obteve prejuízos sucessivos, conforme observado no relatório de Demonstrações de Resultados e ilustrados na Figura 3. Estes prejuízos decorreram do fato de que desde 2010, ano de Constituição da Companhia, até o primeiro semestre do ano de 2013, a ZPE Ceará encontrava-se em fase pré-operacional, não tendo auferido receitas nesse referido período. Apenas, a partir de setembro/2013, a Companhia passou a registrar receitas, sendo estas provenientes do processamento de cargas destinadas à instalação da Companhia Siderúrgica do Pecém – CSP. Para financiar os prejuízos observados desde sua constituição, a ZPE Ceará fez uso dos recursos aportados pelos acionistas na mesma.

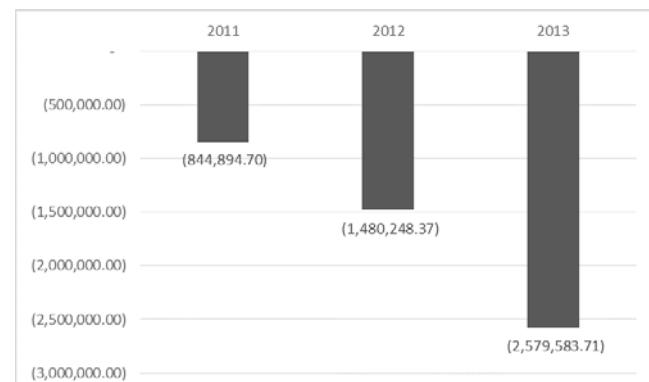


Figura - ZPE Ceará: Prejuízos Acumulados

Embora, haja a expectativa real do crescimento das receitas, deverá ser reconhecido o fato de que o ambiente institucional, no qual a Companhia está inserida, exigirá esforços crescentes, para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados.

Cesar Augusto Ribeiro
DIRETOR PRESIDENTE
Candice Campos Borges Westgate
DIRETORA COMERCIAL
Maria Marly Quixadá Cruz
DIRETORA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Roosevelt Sampaio Curchartuz
DIRETOR TÉCNICO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPECEARÁ, SR. CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO, resolve HOMOLOGAR o resultado da Tomada de Preços nº20130001, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria contábil e financeira independente para a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPECEARÁ, referente aos exercícios de 2014 e 2015, declarando **vencedora** do certame a empresa **AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**, com proposta no valor GLOBAL de R\$49.890,00 (quarenta e nove mil oitocentos noventa reais). ADJUDICANDO, consequentemente, em favor da empresa supra, o objeto licitado. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, São Gonçalo do Amarante, em 20 de março de 2014. César Augusto Ribeiro Diretor Presidente Da ZPE Ceará. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 22 de abril de 2014.

Cesar Augusto Ribeiro
DIRETOR PRESIDENTE
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N°007/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº000670-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de ITAPIPOCA -CE, nos dias 16 e 17 de janeiro do corrente ano a fim de participar de reunião na sede da Procuradoria da República daquele Município, concedendo-lhe 1.5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Bruno Vale Sarmento de Menezes
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°142/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ULISSES JOSÉ DE LAVOR ROLIM**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº596-1-7, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú-CE, no período de 05 à 08 de maio de 2014, a fim de ministrar Curso de Temáticas Técnico-Ambientais, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°143/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TELMA RODRIGUES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Estação Ecológica do Pecém, matrícula nº585353-1-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Tauá-CE, no período de 29 à 30 de abril de 2014, a fim de realizar reunião com equipe técnica e instituições regionais visando articular a formação do Conselho Gestor da Unidade de Conservação denominada ÁRIE das Águas Emendadas da Região dos Inhamuns inserida com os municípios de Tauá, Pedra Branca e Independência, concedendo-lhe uma diária e

meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°05/2014 CONPAM/ SINDIONIBUS PROCESSO N°8178747/2013

CONTRATANTE: Conselho de políticas e gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Atg. 25 Caput, da lei Federal nº8.666/93. OBJETO: fornecimento de "Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO" para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE. VALOR: o valor global do contrato é de 10.000,00 (Dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.500.28128.01.33903900.00.0.20. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do contrato em tela. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de março de 2014. ASSINATURAS: Bruno Vale Sarmento de Menezes - Presidente do CONPAM e Paulo Cesar Barroso Vieira - Superintendente do Vale Transporte - SINDIÔNIBUS. Certifico que o presente extrato confere com o contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza, 14 de abril de 2014.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 14 de abril de 2014.

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N°308/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do V Simpósio de Restauração Ecológica, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°308/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Fábio Teixeira Gusmão/000603-1-3	Fiscal Ambiental	IV	03 a 09.11.2013	Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza	6.5	166,49	50%	1.623,29	166,49	918,27	2.708,05
Rodrigo de Oliveira Girão /000623-1-6	Fiscal Ambiental	IV	03 a 09.11.2013	Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza	6.5	166,49	50%	1.623,29	166,49	1.163,66	2.958,44
Suzana Soares Pereira/000567-1-4	Fiscal Ambiental	IV	03 a 09.11.2013	Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza	6.5	166,49	50%	1.623,29	166,49	918,27	2.708,05

*** *** ***

PORTARIA N°416/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2014. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Arilo dos Santos Veras Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°416/2013, 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700092-1-8	Suelene Barroso Paulino	R\$24,20	janeiro/2014

*** *** ***

PORTARIA N°003/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Janeiro/2014. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°003/2014, 14 DE JANEIRO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Adriel Jucá Farias	R\$33,00	janeiro/2014
02	Anna Thays Gomes Damascena	R\$33,00	janeiro/2014
03	Dayane Mendonça Lima	R\$33,00	janeiro/2014
04	Edna Santos Vieira	R\$33,00	Janeiro/2014
05	Felipe Bastos Sales	R\$33,00	Janeiro/2014
06	Felipe Alves Martins	R\$33,00	janeiro/2014
07	George Emmanuel de Souza Romeiro	R\$33,00	janeiro/2014
08	Giovanna Maria Borges Aguiar	R\$33,00	janeiro/2014
09	João Paulo Góis Soares	R\$33,00	Janeiro/2014
10	Juliana Ferreira Pinto	R\$33,00	Janeiro/2014
11	Karla Thayná Martins de Sousa	R\$33,00	janeiro/2014
12	Leonardo Marinho Galvão	R\$33,00	janeiro/2014
13	Maria Aldeniza Laurentino de Lima	R\$33,00	janeiro/2014
14	Maria Danièle Vieira Matos	R\$33,00	Janeiro/2014
15	Maria do Socorro de Lima e Souza	R\$33,00	Janeiro/2014
16	Maíra Lima Marques	R\$33,00	janeiro/2014
17	Stênio Fernandes Júnior	R\$33,00	janeiro/2014
18	Tayla Jéssica Santana Andrade	R\$33,00	janeiro/2014
19	Thiago de Norões Albuquerque	R\$33,00	Janeiro/2014
20	Wasley Maciel Pinheiro	R\$33,00	Janeiro/2014

*** *** ***

PORTARIA N°004/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2014. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°004/2014, 14 DE JANEIRO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Adriel Jucá Farias	R\$44,00	fevereiro/2014
02	Anna Thays Gomes Damascena	R\$44,00	fevereiro/2014
03	Dayane Mendonça Lima	R\$44,00	fevereiro/2014
04	Edna Santos Vieira	R\$44,00	fevereiro/2014
05	Felipe Bastos Sales	R\$44,00	fevereiro/2014
06	Felipe Alves Martins	R\$44,00	fevereiro/2014
07	George Emmanuel de Souza Romeiro	R\$44,00	fevereiro/2014
08	Giovanna Maria Borges Aguiar	R\$44,00	fevereiro/2014
09	João Paulo Góis Soares	R\$48,40	fevereiro/2014
10	Juliana Ferreira Pinto	R\$44,00	fevereiro/2014
11	Karla Thayná Martins de Sousa	R\$44,00	fevereiro/2014
12	Leonardo Marinho Galvão	R\$44,00	fevereiro/2014
13	Maria Aldeniza Laurentino de Lima	R\$44,00	fevereiro/2014
14	Maria Danièle Vieira Matos	R\$44,00	fevereiro/2014
15	Maria do Socorro de Lima e Souza	R\$44,00	fevereiro/2014
16	Maíra Lima Marques	R\$44,00	fevereiro/2014
17	Stênio Fernandes Júnior	R\$44,00	fevereiro/2014
18	Tayla Jéssica Santana Andrade	R\$44,00	fevereiro/2014
19	Thiago de Norões Albuquerque	R\$44,00	fevereiro/2014
20	Wasley Maciel Pinheiro	R\$44,00	fevereiro/2014

*** *** ***

PORTARIA N°022/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO**

TRANSPORTE aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de março/2014. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°022/2014, 05 DE FEVEREIRO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Adriel Jucá Farias	R\$37,40	Março/2014
02	Anna Thays Gomes Damascena	R\$37,40	Março/2014
03	Dayane Mendonça Lima	R\$39,60	Março/2014
04	Edna Santos Vieira	R\$37,40	Março/2014
05	Felipe Alves Martins	R\$37,40	Março/2014
06	Felipe Bastos Sales	R\$39,60	Março/2014
07	George Emmanuel de Souza Romeiro	R\$39,60	Março/2014
08	Giovanna Maria Borges Aguiar	R\$39,60	Março/2014
09	João Paulo Góis Soares	R\$37,40	Março/2014
10	Juliana Ferreira Pinto	R\$37,40	Março/2014
11	Karla Thayná Martins de Souza	R\$39,60	Março/2014
12	Leonardo Marinho Galvão	R\$37,40	Março/2014
13	Maíra Lima Marques	R\$39,60	Março/2014
14	Maria Aldeniza Laurentino de Lima	R\$39,60	Março/2014
15	Maria Danièle Vieira Matos	R\$37,40	Março/2014
16	Maria do Socorro de Lima e Souza	R\$37,40	Março/2014
17	Tayla Jéssica Santana Andrade	R\$37,40	Março/2014
18	Thiago de Norões Albuquerque	R\$37,40	Março/2014
19	Wasley Maciel Pinheiro	R\$37,40	Março/2014

*** *** ***

PORTARIA N°070/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6841341/2013 do VIPROC, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº324/2013**, datada de 12 de novembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 28 de novembro de 2013, que designou os **SERVIDORES** Elisabete Maria Cruz Romão, Jeanne Mary Pinheiro Freitas e Maria Zuleide Lopes Leandro, para integrarem a Comissão de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias os fatos relatados no processo nº6841341/2013 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de abril de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°071/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6841341/2013 do VIPROC, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** Elisabete Maria Cruz Romão, matrícula nº000661-1-7, Jeanne Mary Pinheiro Freitas, matrícula nº000434-1-9 e Maria Zuleide Lopes Leandro, matrícula nº000027-1-2, para sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº6841341/2013 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°072/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; **RESOLVE PRORROGAR** o prazo concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº029/2014, datada de 06 de fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2014, por mais 15 (quinze) dias, contar da data 12 de abril de 2014. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°073/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA CORREIA**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação, símbolo DNS-2, matrícula nº000533-1-7, desta Autarquia, a **vijar** à cidade de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP, no período de 15 a 17 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião na empresa GEOAMBIENTE sobre o Plano de Trabalho e Cronograma Físico Financeiro do Projeto “Atualização do Zoneamento Ecológico-Econômico da Zona Costeira do Ceará”, concedendo-lhe 2.5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$615,07 (seiscientos e quinze reais e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.605,92 (um mil, seiscientos e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.410,24 (dois mil, quatrocentos e dez reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO”, tipo “A”** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art.25, caput e inciso I, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº0229752/2014 FORO: As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir do dia 04 de maio de 2014 vigorando até 03 de maio de 2015. VALOR GLOBAL: R\$39.916,80 trinta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária: 49200001.18.123.500.28515.01.33903900.70.1.20 e classificação: 12065. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA - Superintendente da SEMACE - CONTRATANTE e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Superintendente do Vale-Transporte - SINDIÔNIBUS - CONTRATADA.

David Aguiar Araújo
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO, tipo “E” e “F”,** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art.25 caput e inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº0229752/2014 FORO: As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir do dia 04 de maio de 2014 vigorando até 03 de maio de 2015. VALOR GLOBAL: R\$9.868,00 nove mil, oitocentos e

sessenta e oito reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.123.500.28515.01.33903900.70.1.20 e Classificação: 12065. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA - Superintendente da SEMACE - CONTRATANTE e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente do Vale-Transporte - SINDIÔNIBUS - CONTRATADA.

David Aguiar Araújo
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORATARIA N°100/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao empregado **BENEDITO GERSON MARQUES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº300000.1-3, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE), ora à disposição desta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos Nós474/2014 e 475/2014. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 013/CIDADES/2014

CONTRATANTE: A Secretaria das Cidades. CONTRATADA: A EMPRESA **VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**. OBJETO: **Serviço de coleta, transporte e entrega de documentos diversos, e demais serviços** inerentes a função de “Office-boy”, através da locação de 01 (um) mensageiro motorizado pelo período de 12 (doze) meses, realizando o trabalho de segunda á sexta nos horários de 8:00 ás 12:00 e de 13:00 ás 17:00 horas, conforme características e exigências contidas no Anexo I -Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20130019- CIDADES, e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20130019- CIDADES e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, o Processo SPU nº7872585/2013 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$17.649,96 (dezessete mil, seiscientos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.500.28125.0100000.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, Secretário Executivo das Cidades e Rino Silva Costa, Visual Const. e Empre. Tur. Ltda. ME.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORATARIA N°94/2014 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO**, que exerce a função de Engenheiro Mecânico Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, referência 30, matrícula nº100181-1-0, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº205 e 206. A aplicação dos recursos

a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 14 de abril de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº095/2014 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os mês de ABRIL/2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 14 de abril de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº095/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014

Nome do Servidor	Cargo ou Função	Matrícula Nº	Tipo	Quant.
Adriana Maria Lima Gomes	Assessor Técnico	169352-1-2	A	40
Aline Linhares Holanda	Assessor Técnico	169369-1-X	A	40
Antonio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	A/E	40/40
Barbara Nunes Bezerra Leitão	Supervisor de Núcleo	169340-1-1	A	40
Francisco Denis Fontenele Veras	Assessor Técnico	169371-1-8	A	40
Jose Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	A	40
Jose Flavio Guedes	Orientador de Celua	125941-1-9	A	40
Maria do Socorro Barros da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	125927-1-X	A/F	40/40
Paulo Quindere Ribeiro	Assessor Técnico	169342-1-6	A	40
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	A	40
Stela Silvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	169344-1-0	A	40
Tad Alves Benicio	Assessor Técnico	115969-1-6	A	80
Teresinha Alves da Silva	Agente de Administração	166067-1-5	A	80

*** *** ***

PORTARIA Nº096/2014 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os mês de JANEIRO/2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 14 de abril de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº096/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014

Nome do Servidor	Cargo ou Função	Matrícula Nº	Tipo	Quant.
Adriana Maria Lima Gomes	Assessor Técnico	169352-1-2	A	44
Aline Linhares Holanda	Assessor Técnico	169369-1-X	A	44
Antonio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	A/E	44/44
Barbara Nunes Bezerra Leitão	Supervisor de Núcleo	169340-1-1	A	44
Francisco Denis Fontenele Veras	Assessor Técnico	169371-1-8	A	44
Jose Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	A	44
Jose Flavio Guedes	Orientador de Celua	125941-1-9	A	34
Maria do Socorro Barros da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	125927-1-X	A/F	44/44
Paulo Quindere Ribeiro	Assessor Técnico	169342-1-6	A	44
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	A	44
Stela Silvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	169344-1-0	A	44
Tad Alves Benicio	Assessor Técnico	115969-1-6	A	88
Teresinha Alves da Silva	Agente de Administração	166067-1-5	A	88

*** *** ***

PORTARIA Nº097/2014 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os mês de FEVEREIRO/2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 14 de abril de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014

Nome do Servidor	Cargo ou Função	Matrícula Nº	Tipo	Quant.
Adriana Maria Lima Gomes	Assessor Técnico	169352-1-2	A	40
Aline Linhares Holanda	Assessor Técnico	169369-1-X	A	40
Antonio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	A/E	40/40

Nome do Servidor	Cargo ou Função	Matrícula Nº	Tipo	Quant.
Francisco Denis Fontenele Veras	Assessor Técnico	169371-1-8	A	40
Jose Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	A	40
Jose Flavio Guedes	Orientador de Celua	125941-1-9	A	40
Maria do Socorro Barros da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	125927-1-X	A/F	40/40
Paulo Quindere Ribeiro	Assessor Técnico	169342-1-6	A	40
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	A	40
Stela Silvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	169344-1-0	A	40
Tad Alves Benicio	Assessor Técnico	115969-1-6	A	80
Teresinha Alves da Silva	Agente de Administração	166067-1-5	A	80

*** *** ***

PORATARIA Nº098/2014 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os meses de MARÇO/2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 14 de abril de 2014.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº098/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014

Nome do Servidor	Cargo ou Função	Matrícula Nº	Tipo	Quant.
Aline Linhares Holanda	Assessor Técnico	169369-1-X	A	34
Antonio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	A/E	34/34
Barbara Nunes Bezerra Leitão	Supervisor de Núcleo	169340-1-1	A	34
Francisco Denis Fontenele Veras	Assessor Técnico	169371-1-8	A	34
Jose Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	A	34
Jose Flavio Guedes	Orientador de Celua	125941-1-9	A	34
Maria do Socorro Barros da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	125927-1-X	A/F	34/34
Paulo Quindere Ribeiro	Assessor Técnico	169342-1-6	A	34
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	A	34
Tad Alves Benicio	Assessor Técnico	115969-1-6	A	68
Teresinha Alves da Silva	Agente de Administração	166067-1-5	A	68

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº445/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1449454/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a viajar no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 22/04/2014 a 23/04/2014, a fim de conduzir veículo para transportar material de uso diário das atividades de serviços gerais da FECLESC no DEMAP/Itaperi, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº486/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1905115/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a viajar no trecho Quixadá/Limoeiro do Norte/Quixadá, no período de 16/04/2014 a 16/04/2014, a fim de conduzir veículos com alunos do Mestrado Intercampi (MAIE) que irão participar de aula na FAFIDAM, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº534/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2049174/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006220.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Iguatu/Quixadá/Fortaleza, no período de 24/04/2014 a 26/04/2014, a fim de Participar das Solenidades de Colação de Grau nas Unidades da UECE no Interior, FECLI (Iguatu) e FECLESC (Quixadá), concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 5%, mais 1,5 diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 10%, no valor total de R\$236,57 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de março de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº574/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamento no art.12 inciso IX, do Decreto nº25.966, de 24/07/2000, DOE de 26/07/2000 e tendo em vista o que consta no Processo nº2166162/2014-VIPROC, de 01/04/2014, RESOLVE EXONERAR a partir de 26/03/2014 os SERVIDORES abaixo relacionados da Comissão Executiva do Vestibular, nos termos do art.1º parágrafo único do Decreto nº22.662, de 20/07/1993, publicado no DOE de 22/07/1993.

Nº	Nome	Matrícula
01	Cleiton Batista Vasconcelos – Presidente	0880.1-3
02	Marcondes Cavalcante França - Membro	03498.1-X
03	Luiz Eduardo Farias Bezerra- Membro	03387.1-0

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°575/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com fundamento no art.12 inciso IX, do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, DOE 26.07.2000 e tendo em vista o que consta no Processo nº2166162/2014-VIPROC de 01/04/2014 RESOLVE NOMEAR a partir de 27/03/2014, **LUIZ EDUARDO FARIAS BEZERRA**, matrícula nº03387.1-0, como Presidente da Comissão Executiva do Vestibular – CEV da FUNCECE nos termos do art.1º parágrafo único do Decreto nº22.662, de 20/07/1993, publicado no DOE de 22/07/1993. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

José Jackson Coelho Sampai
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°599/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2152854/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE JACKSON COELHO SAMPAIO** ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº006212.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA, no período de 23/04/2014 a 24/04/2014, a fim de Ministrar Palestra, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20.0%, no valor total de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 08 de abril de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°600/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2298727/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDEMIR LEMOS DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005944.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 16/04/2014 a 17/04/2014, a fim de Conduzir veículo com servidor e alunos do Curso de Ciências biológicas, que irão realizar coleta de dados no período chuvoso do local para fazer análises, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 08 de abril de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°602/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2319724/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, E, matrícula nº006889.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte, no período de 21/04/2014 a 23/04/2014, a fim de prestar assistência aos alunos do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 08 de abril de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°628/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2360643/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS** exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Macíci-AL/Fortaleza, no período

de 17/04/2014 a 23/04/2014, a fim de Conduzir veículo com servidor e alunos da Universidade Estadual do Ceará, que irão participar do 2º Encontro Brasileiro de Administração e Acadêmicos em Administração - EBA 2014, concedendo-lhe 6.5 diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 40.0%, no valor total de R\$1.291,75 (um mil e duzentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°629/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2360740/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Macíci-AL/Fortaleza, no período de 17/04/2014 a 23/04/2014, a fim de Conduzir veículo com servidor e alunos da Universidade Estadual do Ceará, que irão participar do 2º Encontro Brasileiro de Administração e Acadêmicos em Administração - EBA 2014, concedendo-lhe 6.5 diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 40.0%, no valor total de R\$1.291,75 (um mil e duzentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°630/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2360864/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/São Paulo-SP/Fortaleza, no período de 14/04/2014 a 24/04/2014, a fim de Conduzir veículo com servidor e alunos da Universidade Estadual do Ceará UECE, que irão participar do II ACAMPAMENTO NACIONAL DO LEVANTE POPULAR DA JUVENTUDE, concedendo-lhe 10.5 diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$2.235,72 (dois mil e duzentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°631/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2360937/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/São Paulo-SP/Fortaleza, no período de 14/04/2014 a 24/04/2014, a fim de Conduzir veículo com servidor e alunos da Universidade Estadual do Ceará UECE, que irão participar do II ACAMPAMENTO NACIONAL DO LEVANTE POPULAR DA JUVENTUDE, concedendo-lhe 10.5 diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$2.235,72 (dois mil e duzentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O (A) EMPRESA CONSTRUTORA GRANITO LTDA COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11.; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 - 6º andar; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA GRANITO LTDA, CNPJ nº07.134.125/0001-53.; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Alfredo Weyne, 130, Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.415-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº031/2013, constantes no processo nº6545130/2013.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a alteração referente ao Valor e Fonte de Recursos constante da Cláusula Terceira do Contrato original nº031/2013 tendo como valor global de R\$15.287.832,21 (quinze milhões duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais vinte e um centavos), sendo o valor de R\$12.305.856,93 (doze milhões trezentos e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais noventa e três centavos) a ser pago com recursos orçamentários oriundos de operações de créditos externos - P4R, com dotação orçamentária 272100010.13.391.006.19633.01.44905100.69.1.40 e o valor de R\$2.981.975,28 (dois milhões novecentos e oitenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais vinte e oito centavos) a ser pago com recursos orçamentários do Tesouro Estadual com as seguintes dotações

orçamentárias: 27100010.13.391.006.19633.01.44905100.00.0.40. 27100010.13.391.006.19633.01.44905100.01.0.40.; IX - VALOR GLOBAL: R\$15.287.832,21 (quinze milhões duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais vinte e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 02 de Outubro de 2013 a 01 de Outubro de 2014, 12 meses.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura do Estado do Ceará.; XII - DATA: Fortaleza, 31 de março de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - SECRETÁRIO DA CULTURA/José Hybernon Lopes Ribeiro - REPRESENTANTE DA CONTRATADA/Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente DAE/José Newton Lopes Ribeiro - Representante da Contratada..

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº460/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2014. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 3 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº460/2014 DE 3 DE ABRIL DE 2014.

NOME	MATRÍCULA	Nº DIAS	VALOR R\$
Abimael de Sousa Felix	300020-1-6	21	46,20
Adrian Raphael Osterno Fernandes dos Santos	799964-1-6	21	46,20
Ana Kamila de Castro Rodrigues	300004-1-2	21	46,20
Ana Zuleica Sousa Rodrigues	300003-1-5	19	139,65
Beatriz Costa Barbosa	300023-1-8	21	46,20
Camila Moreira Meira	799967-1-8	21	46,20
Carlos Vinicios Moreira Rodrigues	799984-1-9	21	46,20
Dyovana Cristina Muniz da Silva	300000-1-3	21	46,20
Emanuel José Raulino Santos	799998-1-4	21	46,20
Fabíola Cristiany Oliveira de Sousa	799997-1-7	21	46,20
Filipe Prata Franklin	300018-1-8	21	46,20
Francisco Thiago Albuquerque Aragão	799996-1-X	21	46,20
Ivan Ítalo Peixoto da Silva	799986-1-3	19	41,80
João Hugo Costa de Andrade	799990-1-6	21	46,20
José Ronaldo Ferreira do Nascimento	300011-1-7	21	46,20
Juliana Sales Cordeiro	799959-1-6	10	22,00
Laiana de Oliveira Costa	799957-1-1	21	46,20
Lara Debora Monteiro Ferreira	300012-1-4	21	46,20
Leonardo Bento de Sousa	300024-1-5	21	46,20
Luan da Silva Freire	300021-1-3	21	46,20
Melissa Melosselli Matos Pereira	799991-1-3	21	46,20
Patrícia da Rocha Marques	799992-1-0	21	46,20
Paula Jessica Pereira Lima	300013-1-1	21	46,20
Paulo Jardel Lima dos Santos	300025-1-2	21	46,20
Rebeca Mendes Feitoza	799966-1-0	10	22,00
Ricardo de Campos Otero Sanches	799946-1-8	10	22,00
Robson Pereira da Costa	300014-1-9	21	46,20
Rodrigo Nunes de Araújo	300015-1-6	21	46,20
Talita dos Santos Sousa	300016-1-3	21	46,20
Tayane Feitosa Teixeira	300016-1-3	21	46,20
Tiago Gregório do Nascimento	300019-1-5	21	46,20
Vitória de Lima Lourenço	300001-1-0	21	46,20
Wanderson Vasconcelos da Silva	300017-1-0	21	46,20
Yasmim Souza de Almeida	799985-1-6	21	46,20
Yuri Ferreira Alexandre	300002-1-8	21	46,20

*** *** ***

PORTARIA Nº461/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2014. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº461/2014, 03 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ademar Moreira de Oliveira	Assistente de Administração	102031-1-2	10,55	21	R\$221,55
Agripino Bispo da Silva Neto	Classificador de Produtos Agrícolas	700168-1-8	10,55	21	R\$221,55
Alan Mesquita Bento	Assessor Técnico	407955-1-0	10,55	21	R\$221,55
Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	10,55	21	R\$221,55
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	10,55	21	R\$221,55
Ana Lúcia Brito Ferreira	Classificador de Produtos Agrícolas	700165-1-6	10,55	21	R\$221,55
Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	10,55	21	R\$221,55
Ângela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	10,55	21	R\$221,55
Angelica Gláucia Maranhão Candoia	Classificador de Produtos Agrícolas	001519-1-2	10,55	21	R\$221,55
Antônia Duarte de Almeida	Coordenador	407929-1-0	10,55	21	R\$221,55
Antônio Carlos Nobre Freire	Agente de Administração	102014-1-1	10,55	21	R\$221,55
Antônio Dorival de Oliveira	Técnico Agropecuário	104382-1-7	10,55	21	R\$221,55
Antônio Milton Vieira	Classificador de Produtos Agrícolas	700167-1-0	10,55	21	R\$221,55
Antônio Raimundo Oliveira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	700158-1-1	10,55	21	R\$221,55
Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	10,55	21	R\$221,55
Antônio Tavares Granjeiro	Engenheiro Agrônomo	082945-1-8	10,55	21	R\$221,55
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	10,55	21	R\$221,55
Arliton Silva de Sousa	Agente de Administração	082818-1-5	10,55	21	R\$221,55
Augusto Paulino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	037382-2-1	10,55	21	R\$221,55
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	10,55	21	R\$221,55
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	10,55	21	R\$221,55
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	10,55	21	R\$221,55
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6	10,55	21	R\$221,55
Delma Lúcia Malveira de Moura	Auxiliar de Administração	011445-1-0	10,55	21	R\$221,55
Denise Maria Eduardo de Lima e Silva	Agente de Administração	011451-1-8	10,55	21	R\$221,55
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	10,55	21	R\$221,55
Edésio Marques da Silva	Agente de Administração	090987-1-2	10,55	21	R\$221,55
Eleodiz de Caminha e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	000514-1-1	10,55	21	R\$221,55
Elizabete da Silva Melo Cambraia	Classificador de Produtos Agrícolas	031765-2-5	10,55	21	R\$221,55
Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	10,55	21	R\$221,55
Eneida Almeida Silveira Maia	Auxiliar de Administração	001509-1-6	10,55	21	R\$221,55
Erivaldo Carvalho de Almeida	Agente de Administração	094133-1-6	10,55	21	R\$221,55
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	031838-1-5	10,55	21	R\$221,55
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	10,55	21	R\$221,55
Felipe Augusto Araújo Muniz	Coordenador	407969-1-6	10,55	21	R\$221,55
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Articulador	300027-1-7	10,55	21	R\$221,55
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3	10,55	21	R\$221,55
Francisco Almir Ribeiro	Classificador de Produtos Agrícolas	700154-1-2	10,55	21	R\$221,55
Francisco Antônio Siqueira Campos	Agente de Administração	118797-1-3	10,55	21	R\$221,55
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	10,55	21	R\$221,55
Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5	10,55	21	R\$221,55
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	001505-1-7	10,55	21	R\$221,55
Francisco Francivaldo Pinheiro Leite	Classificador de Produtos Agrícolas	700166-1-3	10,55	21	R\$221,55
Francisco Hamilton Lima Rocha	Classificador de Produtos Agrícolas	700160-1-X	10,55	21	R\$221,55
Francisco Higino Pereira Neto	Agente de Administração	090983-1-3	10,55	21	R\$221,55
Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3	10,55	21	R\$221,55
Francisco José de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	387537-1-1	10,55	21	R\$221,55
Francisco Orlando Eduardo Magalhães Barros	Datilógrafo	200270-1-0	10,55	21	R\$221,55
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	10,55	21	R\$221,55
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2	10,55	21	R\$221,55
Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Máquinas Agrícolas	030476-1-X	10,55	21	R\$221,55
Gabriel Bruno Silva Cavalcante	Supervisor de Núcleo	470796-1-6	10,55	21	R\$221,55
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	10,55	21	R\$221,55
Geralda Barroso dos Santos	Assistente Técnico DAS-2	300008-1-1	10,55	21	R\$221,55
Guido Colares Filho	Supervisor de Núcleo	407963-1-2	10,55	21	R\$221,55
Ilo Pinheiro Cavalcante	Assessor Técnico	300026-1-X	10,55	21	R\$221,55
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	10,55	21	R\$221,55
Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	10,55	21	R\$221,55
João Batista Magalhães	Agente de Administração	200156-1-6	10,55	21	R\$221,55
João Bosco Freire Castelo	Agente de Administração	118795-1-9	10,55	21	R\$221,55
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0	10,55	21	R\$221,55
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	10,55	21	R\$221,55
Joeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	700170-1-6	10,55	21	R\$221,55
Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	700162-1-4	10,55	21	R\$221,55
Jonas Rabelo Pinheiro	Agente de Administração	000484-1-0	10,55	21	R\$221,55
José Aglesdton Pinheiro	Engenheiro Agrônomo	093825-1-8	10,55	21	R\$221,55
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8	10,55	21	R\$221,55
José Ailton de Sousa	Auxiliar de Administração	000471-1-2	10,55	21	R\$221,55
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	10,55	21	R\$221,55
José Arimatéa Barroso Filho	Supervisor de Núcleo	300009-1-9	10,55	21	R\$221,55
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	10,55	21	R\$221,55
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	10,55	21	R\$221,55
José Eudes Fernandes	Classificador de Produtos Agrícolas	031279-1-5	10,55	21	R\$221,55

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José Flávio Conrado	Classificador de Produtos Agrícolas	700164-1-9	10,55	21	R\$221,55
José Gilberto Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1-X	10,55	21	R\$221,55
José Joaquim de Lima Vale	Classificador de Produtos Agrícolas	004897-1-9	10,55	21	R\$221,55
José Jocélio da Cunha Pinto	Auxiliar de Administração	031758-1-2	10,55	21	R\$221,55
José Maria Alcântara de Oliveira	Agente de Administração	030612-1-3	10,55	21	R\$221,55
José Maria Freire	Orientador de Célula	407959-1-X	10,55	21	R\$221,55
José Queiroz Lopes	Engenheiro Agrônomo	015753-1-7	10,55	21	R\$221,55
José Sérgio Bastos Herculano	Classificador de Produtos Agrícolas	000505-1-2	10,55	21	R\$221,55
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	10,55	21	R\$221,55
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	094078-1-2	10,55	21	R\$221,55
Kleber de Borba e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	001524-1-2	10,55	21	R\$221,55
Leopoldina Clécia de Sousa Holanda	Classificador de Produtos Agrícolas	700152-1-8	10,55	21	R\$221,55
Lúcia de Fátima Nobre Oliveira	Auxiliar de Administração	387512-1-2	10,55	21	R\$221,55
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	10,55	21	R\$221,55
Manoel Lúcio Sobrinho	Auxiliar Técnico	300010-1-x	10,55	21	R\$221,55
Manoel Nogueira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	097803-1-9	10,55	21	R\$221,55
Márcio José Alves Peixoto	Coordenador	407948-1-6	10,55	21	R\$221,55
Marcos Antônio Viana	Classificador de Produtos Agrícolas	700159-1-9	10,55	21	R\$221,55
Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Operador de Telex	032237-1-X	10,55	21	R\$221,55
Maria Aurilene Braga de Mesquita Sabóia	Datilógrafo	090976-1-9	10,55	21	R\$221,55
Valente					
Maria de Fátima Bezerra Oliveira	Agente de Administração	031834-1-6	10,55	21	R\$221,55
Maria de Fátima dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	002231-1-5	10,55	21	R\$221,55
Maria de Fátima Ramos Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	10,55	21	R\$221,55
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	10,55	21	R\$221,55
Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	10,55	21	R\$221,55
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	10,55	21	R\$221,55
Maria Inajá Saboia Girão	Datilógrafo	200314-1-7	10,55	21	R\$221,55
Maria José Gomes de Freitas	Auxiliar de Administração	030047-1-6	10,55	21	R\$221,55
Maria Marcli de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1	10,55	21	R\$221,55
Maria Margareth de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	10,55	21	R\$221,55
Maurício de Oliveira Peixoto	Supervisor de Núcleo	407952-1-9	10,55	21	R\$221,55
Micaely Soares Mota	Orientador de Célula	407962-1-5	10,55	21	R\$221,55
Mônica Maria Macedo de Sousa Santos	Orientador de Célula	407941-1-5	10,55	21	R\$221,55
Neyara Araújo Lage	Orientador de Célula	407960-1-0	10,55	21	R\$221,55
Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico Agropecuário	102027-1-X	10,55	21	R\$221,55
Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	10,55	21	R\$221,55
Paulo Sérgio de Sousa	Técnico Agropecuário	092317-1-4	10,55	21	R\$221,55
Pedro Elson de Carvalho	Técnico Agropecuário	092319-1-9	10,55	21	R\$221,55
Raimunda Eliete de Aguiar Albuquerque	Agente de Administração	116166-1-5	10,55	21	R\$221,55
Raimundo César de Castro Freitas	Auxiliar de Administração	011447-1-5	10,55	21	R\$221,55
Raimundo Ernandir Chaves	Assistente de Administração	101969-1-4	10,55	21	R\$221,55
Raimundo Nonato Costa Medeiros	Classificador de Produtos Agrícolas	000513-1-4	10,55	21	R\$221,55
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	10,55	21	R\$221,55
Raimundo Torquato de Araújo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9	10,55	21	R\$221,55
Renata de Araújo Leitão	Assessor Técnico	407964-1-X	10,55	21	R\$221,55
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	10,55	21	R\$221,55
Rosângela Quintela de Azevedo Araújo	Classificador de Produtos Agrícolas	000503-1-8	10,55	21	R\$221,55
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	10,55	21	R\$221,55
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	10,55	21	R\$221,55
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Máquinas e Veículos	088783-2-3	10,55	21	R\$221,55
Sérgio Aires de Brito	Técnico Agropecuário	101972-1-X	10,55	21	R\$221,55
Silas Barros de Alencar	Orientador de Célula	407950-1-4	10,55	21	R\$221,55
Silvana de Sousa Cavalcante	Agente de Administração	125973-1-2	10,55	21	R\$221,55
Sócrates Britto Gomes	Orientador de Célula	407956-1-8	10,55	21	R\$221,55
Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	002981-1-5	10,55	21	R\$221,55
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	000509-1-1	10,55	21	R\$221,55
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	10,55	21	R\$221,55
Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	10,55	21	R\$221,55
Sueli Mota Lima Gonçalves	Auxiliar de Administração	387529-1-X	10,55	21	R\$221,55
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	10,55	21	R\$221,55
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	10,55	21	R\$221,55
Terezinha Tavares Fontenele Paiva	Economista	080994-1-3	10,55	21	R\$221,55
Tertuliano Joaquim Goes Sales	Agente de Administração	031751-1-1	10,55	21	R\$221,55
Valeria Angelim de Albuquerque Silva	Agente de Administração	031814-1-3	10,55	21	R\$221,55
Veimar Bezerra de Andrade	Auxiliar de Administração	011436-1-1	10,55	21	R\$221,55
Vicência Aurélia Soares Sobreira de Moraes	Assistente de Administração	102028-1-7	10,55	21	R\$221,55
Vicente Gomes da Silva	Datilógrafo	126026-1-8	10,55	21	R\$221,55
Weaver Braga	Médico Veterinário	030049-1-0	10,55	21	R\$221,55
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de Produtos Agrícolas	031837-1-8	10,55	21	R\$221,55

*** *** ***

PORTARIA Nº0487/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES, ocupante do cargo de DAS - 2, matrícula nº082.923-1-0, deste Órgão, a viajar às cidades de Tianguá, Granja, Massapê e Pacujá-CE., no dia 12/04/2014 a fim de conduzir o Titular da Pasta, concedendo-**

lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de abril de 2014.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº493/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a viajar à cidade de Crato/CE, no dia 23/04/2014 a fim de participar de reunião sobre EXPROAF, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de abril de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº497/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Sonia Maria Martins Bezerra	Classificadora	V	05/05 a 10/05/2014 e 19/05 a 24/05/2014	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	61,33	674,63	
Kleber de Borba e Veloso	Classificador	V	05/05 a 10/05/2014 e 19/05 a 24/05/2014	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	61,33	674,63	
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificadora	V	12/05 a 17/05/2014 e 26/05 a 31/05/2014	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	61,33	674,63	
Aldenor Oliveira de Souza	Classificador	V	12/05 a 17/05/2014 e 26/05 a 31/05/2014	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	61,33	674,63	
Rômulo Diniz Gondim	Engº Agrônomo	IV	05/05 a 10/05/2014 e 26/05 a 31/05/2014	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	64,83	713,13	

*** *** ***

PORTARIA Nº502/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEYARA ARAÚJO LAGE**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407960-1-0, desta Secretaria, a viajar às cidades de Itapipoca e General Sampaio, no período de 14 a 17/04/2014, a fim de visitar cisternas de enxurradas, acompanhamento FECOP (visita) e curso Manejo de Sistema Simplificado de Água para Produção, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº504/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO REIS DE FRANÇA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº200222-1-3, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota

PORTARIA Nº494/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a viajar à cidade de Crato/CE, no dia 25/04/2014 a fim de participar do Cariri Frutas, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de abril de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº497/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de classificação vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

de Empenho nº0811. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0505/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura- NUOVIS, matrícula nº407.951-1-1, desta Secretaria, a viajar à cidade de TAUÁ-CE, no período de 14 a 16/04/2014 a fim de articular com produtores do Programa Leite Fome Zero, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de abril de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº506/2014 - O SECRETARIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Selecionar e visitar comunidades a serem trabalhadas pelo Projeto Paulo Freire, no primeiro ano nos municípios de Senador Sá, Massapé, Sobral e Irauçuba, concedendo-lhes 3,5 (Três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº506/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO			DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
						QUANT.	VALOR		
Rômulo Cordeiro Cabral	Coordenador do FIDA	40797017	III	22/04/2014 a 25/04/2014	Fortaleza/Senador Sá/Massapé/ Sobral e Irauçuba/Fortaleza	3,5	77,10	20% (ao dia 24 por viagem a Sobral)	285,27
Francisca Lucia Ferreira de Sousa	Articulador	00178918	III	22/04/2014 A 25/04/2014	Fortaleza/Senador Sá/Massapé/ Sobral e Irauçuba/Fortaleza	3,5	77,10	20% (ao dia 24 por viagem a Sobral)	285,27
Fernanda Maria Farias de Aquino	Técnico em Recursos Humanos	00044016	IV	22/04/2014 A 25/04/2014	Fortaleza/Senador Sá/Massapé/ Sobral e Irauçuba/Fortaleza	3,5	64,83	20% (ao dia 24 por viagem a Sobral)	239,88

*** *** ***

PORATARIA Nº509/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAYTON LEITE GONDIM**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº1920.1-5, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Quixelô, no período de 15 a 16/4/2014 a fim de conduzir Técnico ao Município citado, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº510/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Crato/CE, no dia 17/04/2014 a fim de participar de reunião com Assessor Territorial do Cariri, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de abril de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE;

PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO A CAPRINO- OVINOCULTURA E A BOVINOCULTURA, COMO PERMISSIONÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº05.773.331/0001-88, com sede no Sítio São Bento, S/N, Santo Bento, São João do Jaguaripe/CE, CEP: 62.965-000, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO GOMES MOREIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o

nº113.033.103-25 e portador da Cédula de Identidade nº98010083805 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio São Bento, S/N, Santo Bento, São João do Jaguaripe/CE, CEP: 62.965-000; **OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, permite o uso, à ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO A CAPRINO-OVINOCULTURA E A BOVINOCULTURA, de 01 (uma) Plataforma Cremasco (PAT 1200) para colhedora de forragens, com no mínimo de 15 facas, açãoamento tratorizado, rotação na TDP de 540 RPM, transmissão com correia, com TOMBAMENTO SDA nº16470; **DESTINAÇÃO:** O referido equipamento tem como finalidade produção de reserva alimentar, na forma de fenação e/ou silagem, para os meses de escassez de forragem no campo para alimentação dos animais e assim, dar suporte aos produtores de leite da agricultura familiar no território do Vale do Jaguaripe; **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; **DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; **ASSINANTES:** JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, PERMITENTE; FRANCISCO GOMES MOREIRA Presidente da ASSOCIAÇÃO- ASCOS PERMISSIONÁRIO.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORATARIA Nº75/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, Autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº11.412, de 28 de dezembro de 1987, órgão responsável pela Política Agrária do Estado do Ceará, neste ato representado por seu Superintendente RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA, brasileiro, casado, Engenheiro de Pesca, portador do CPF sob o nº163.517.703-00 e RG 1.103.421-SPSP-Ce, exercendo o poder autotutela, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº25.909/2000, artigo 8º, inciso XVI, que regulamenta a Lei de criação do IDACE, nos artigos 249 e 250 da Lei nº6.015, Lei de Registros Públicos e, na SÚMULA 473 do STF, em virtude de ter detectado irregularidade no processo que identificou e cadastrou o imóvel rural sob o código nº2065/2009 e, que deu origem a expedição do TÍTULO DE DOMÍNIO sob o nº41.228/2013, datado de 08 de janeiro de 2014, de acordo com a NOTA DEVOLUTIVA Nº182/2014, anexa ao Processo Administrativo nº1543485/2014, datado de 06 de março de 2014, remetida pelo Oficial Substituto do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Barbalha – Ce, informa que o imóvel em questão advém de herança materna, transcrita às fls. 50v/51, sob o nºde ordem 3059, em nome de Esmerinda Sampaio Garcia, quanto a expedição do Titulo Domínio referente posse do imóvel rural abaixo descrito. **RESOLVE, ANULAR, como de fato anula, o TÍTULO DE DOMÍNIO sob o nº40.356/2014, referente ao imóvel rural situado na localidade do município de Barbalha – Ce, denominado “SÍTIO VENHA VER”, com uma área de 23,0796 hectares e 8.903,41 metros**

linear de perímetro, titulado em nome de JOSÉ GARCIA SAMPAIO, brasileiro, agricultor, casado, portador do CPF sob o nº115.796.253-04 e RG 251.867/SSP-CE, conforme Memorial Descrito a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AXP P Z445, de coordenadas N 9197412,20 e E 465193,45, situado no limite com o(a) SITIO VENHAR VER de ANTONIO ARRAES DE LAVOR, Código INCRA 9501148522105, segue com distância (m) 3705,56 e azimute 158°53'51"; e chega no vértice AXP P 2A93, de coordenadas N 9193955,14 e E 466527,58, segue com distância (m) 8,61 e azimute 161°47'47"; e chega no vértice AXP M HV80, de coordenadas N 9193946,96 e E 466530,27, segue com distância (m) 687,27 e azimute 157°5'5"; e chega no vértice AXP P 2A84, de coordenadas N 9193313,93, e E 466797,87, situado no limite com o(a) ANTONIO DE PEDRO, segue com distância (m) 43,30 e azimute 226°9'37"; e chega no vértice AXP P 2A85, de coordenadas N 9193283,94 e E 466766,64, situado no limite com o(a) WANDERLEI DE ARAUJO, segue com distância (m) 696,17 e azimute 337°19'13"; e chega no vértice AXP M HV49, de coordenadas N 9193926,28 e E 466498,21, segue com distância (m) 7,64 e azimute 338°6'4"; e chega no vértice AXP P 2A94, de coordenadas N 9193933,37 e E 466495,36, segue com distância (m) 984,28, e azimute 337°25'13"; e chega no vértice AXP P 3A01, de coordenadas N 9194842,20 e E 466117,43, segue com distância (m) 2455,54 e azimute 339°9'32"; e chega no vértice AXP P X423, de coordenadas N 9197137,08 e E 465243,81, segue com distância (m) 277,99 e azimute 342°0'58"; e chega no vértice AXP P Z446, de coordenadas N 9197401,49 e E 465157,98, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, segue com distância (m) 37,05 e azimute 73°11'55"; e chega ao vértice AXP P Z445, de coordenadas N 9197412,20 e E 465193,45, situado no limite com o(a) SITIO VENHAR VER de ANTONIO ARRAES DE LAVOR, Código INCRA 9501148522105, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39°, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº76/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, Autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº11.412, de 28 de dezembro de 1987, órgão responsável pela Política Agrária do Estado do Ceará, neste ato representado por seu Superintendente RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA, brasileiro, casado, Engenheiro de Pesca, portador do CPF sob o nº163.517.703-00 e RG 1.103.421-SPSP-Ce, exercendo o poder autotutela, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº25.909/2000, artigo 8º, inciso XVI, que regulamenta a Lei de criação do IDACE, nos artigos 249 e 250 da Lei nº6.015, Lei de Registros Públicos e, na SÚMULA 473 do STF, em virtude de ter detectado irregularidade no processo que identificou e cadastrou o imóvel rural sob o código nº2065/2009 e, que deu origem a expedição do TÍTULO DE DOMÍNIO sob o nº41.228/2013, datado de 08 de janeiro de 2014, de acordo com a NOTA DEVOLUTIVA Nº182/2014, anexa ao Processo Administrativo nº1543485/2014, datado de 06 de março de 2014, remetida pelo Oficial Substituto do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Barbalha - Ce, informa que o imóvel em questão advém de compra por instrumento particular à SOCIL, propriedade ainda atualmente transcrita às fls 25, 1º 2-Z, Matriculada sob o nº6925, junto ao Cartório do 2º Ofício da Comarca de Juazeiro Norte - Ce, quanto a expedição do Título de Domínio referente posse do imóvel rural abaixo descrito, RESOLVE, ANULAR, como de fato anula, o TÍTULO DE DOMÍNIO sob o nº41.228/2013, referente ao imóvel rural situado na localidade do município de Barbalha - Ce, denominado "SITIO PEDRA DE FOGO", com uma área de 0,2951 hectares e 218,92 metros linear de perímetro, titulado em nome de FRANCISCO VALDERI DE SOUSA, brasileiro, agricultor, solteiro, portador do CPF sob o nº041.611.873-94 e RG 2002098071995/SSP-CE, conforme Memorial Descrito a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AXP M KY02, de coordenadas N 9198156,23 e E 470389,70, situado no limite com o(a) ÁREA DE SERVIDÃO - PÚBLICA/PRIVADA, segue com distância (m) 50,29 e azimute 121° 8' 44"; e chega no vértice AXP M ID48, de coordenadas N 9198130,22 e E 470432,74, situado no limite com o(a) SITIO PEDRA DE FOGO de CÍCERO MAURÍCIO RIBEIRO, Código INCRA 9501228931707, segue com distância (m) 59,90 e azimute 217° 52' 0"; e chega no vértice AXP P 2N37, de coordenadas N 9198082,93 e E 470395,97, situado no limite com o(a) SITIO PEDRA DE FOGO de EDILENE RIBEIRO DE SOUSA, Código INCRA 9501067410868, segue

com distância (m) 48,70 e azimute 300° 47' 39"; e chega no vértice AXP P 2N36, de coordenadas N 9198107,86 e E 470354,14, situado no limite com o(a) SITIO PEDRA DE FOGO de CÍCERO MOACIR RIBEIRO, Código INCRA 9501067353619, segue com distância (m) 60,03 e azimute 36° 19' 19"; e chega ao vértice AXP M KY02, de coordenadas N 9198156,23 e E 470389,70, situado no limite com o(a) ÁREA DE SERVIDÃO - PÚBLICA/PRIVADA, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39°, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2010

I - ESPÉCIE: Quarto termo Aditivo ao Contrato 006/2010; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, 60 - Aerolândia, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo e alteração do valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 03 de maio de 2014 e seu término fixado para 02 de maio de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 02 abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente do SINDIÔNIBUS.

Enoque Macedo Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORATARIA PRESI Nº051/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Designar MARCOS ANTÔNIO PAULINO DIAS, matrícula 191.1-9, para exercer a função de Ouvidor Substituto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** *** ***

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CEASA/CE

Ficam os Srs. ACIONISTAS das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 22 de abril de 2014, às 9HS, na sede da mesma, sita na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, s/nº- Pajuçara - Maracanaú/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exonerar e eleger membros do Conselho de Administração; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 11 de abril de 2014..

José Nelson Martins de Sousa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DA 34ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CEASA/CE

Aos 24/03/2014, na CEASA/CE, realizou-se a 34ª AGE, tendo sido aprovada a remuneração dos Membros do Conselho de Administração e Fiscal no montante de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por membro. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 09 de abril de 2014..

Clóvis Lima Ferreira
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2014**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE. CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGEM AÉREA NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº06/2013, CONFORME RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130004; LEI Nº10.520, DE 17/07/2002; DECRETOS ESTADUAIS NºS 28.089 E 28.087, DE 10/01/2006; DECRETO FEDERAL Nº5.450/2005 E LEI FEDERAL Nº8.666/93. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: DE 20/03/2014 A 07/07/2014.. VALOR GLOBAL: R\$0 VALOR DESTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ R\$52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE - RUBRICA - PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS - CONTA Nº320.309-9.. DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2014. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA E OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e RÉGIS TEIXEIRA ABREU-CONTRATADA.

Elizez Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº312/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras Municipais, e com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE tornar pública a 47º relação dos servidores das Prefeituras Municipais Conveniadas, autorizados a emitirem Guia de Trânsito Animal – GTA, conforme anexo único desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE DA ADAGRI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº312/2014

NOME DO SERVIDOR	CPF	MUNICÍPIO
MILTON PROTA CUNHA	423460963 - 34	URUOCA
RAFAEL SANTOS DANTAS	023754413 - 03	PARAMOTI
RUTE LIMA DA SILVA	048403413 - 10	PALHANO
JOSÉ WELTON DUTRA MARQUES	039943833 - 58	FORQUILHA
JANILSON SOUSA VASCONCELOS	771930083 - 15	FORQUILHA
FRANCISCO CARLOS	870955483 - 15	JIJOCABA
DOS SANTOS JÚNIOR		JERICÓACOARA
LEANDRO ANTÔNIO	037811153 - 13	CRUZ
DO NASCIMENTO MATIAS		

*** *** ***

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
José Tito Carneiro Silva/169354-1-7	Diretor de Sanidade Vegetal	III	17 a 22/03/2014	Fortaleza-CE/ Picos-PI/Oeiras-PI/ Floriano-PI/ Jerumenha-PI/ Sebastião Leal-PI/ Uruçuí-PI/Ribeiro Gonçalves-PI/ Fortaleza-CE	5,5	189,25	0%	1040,88	189,25	1230,13
Tuffi Cerqueira Habibe/001713-1-X	Gerente de Gestão de Risco	III	17 a 22/03/2014	Fortaleza-CE/ Picos-PI/Oeiras-PI/ Floriano-PI/ Jerumenha-PI/ Sebastião Leal-PI/ Uruçuí-PI/Ribeiro Gonçalves-PI/ Fortaleza-CE	5,5	189,25	0%	1040,88	189,25	1230,13

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
Dagoberto Saunders de Oliveira/ 169396-1-7	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	17 a 22/03/2014	Caucaia-CE/Picos-PI/ Oeiras-PI/Floriano-PI/ Jerumenha-PI/Sebastião Leal-PI/Uruçuí-PI/ Ribeiro Gonçalves-PI/ Caucaia-CE	5,5	166,49	0%	915,70	166,49	1082,19
Paula Andréia Bezerra Insaurrealde/199825-1-3	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	17 a 22/03/2014	Maranguape-CE/	5,5	166,49	0%	915,70	166,49	1082,19

*** *** ***

PORTARIA Nº115/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AILTON PESSOA LINS**, ocupante do cargo Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199832-1-8, deste Agência, a **viajar** às cidades de Icó-CE/Oeiras-PI/Floriano-PI/Jerumenha-PI/Sebastião Leal-PI/Uruçuí-PI/Ribeiro Gonçalves-PI/Icó-CE, no período de 17 a 22/03/2014, a fim de participar de Capacitação relacionada a Moko da Bananeira, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 0% (zero por cento), no valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1082,19 (mil e oitenta e dois reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº116/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODOLFO MORICONI FREIRE**, ocupante do cargo Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199863-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipu-CE/Oeiras-PI/Floriano-PI/Jerumenha-PI/Sebastião Leal-PI/Uruçuí-PI/Ribeiro Gonçalves-PI/Ipu-CE, no período de 17 a 22/03/2014, a fim de

participar de Capacitação relacionada a Moko da Bananeira, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 0% (zero por cento), no valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1082,19 (mil e oitenta e dois reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº117/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Processo de Certificação Fitossanitária de Origem, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.02.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº117/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	12/03/2014	Marco/Acaratá/Marco	0,5	64,83	0%	32,42	
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	18/03/2014	Marco/Acaratá/Marco	0,5	64,83	0%	32,42	

*** *** ***

PORTARIA Nº118/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEILIANE SANTIAGO SOMBRA BORGES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº168450-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Caucaia/Paracuru/Caucaia, no dia 06/03/2014, a fim de fiscalizar o Processo de Certificação Fitossanitária de Origem, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº119/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Monitoramento de Moscas das Frutas em Locais de Risco da Área Tampão e da Área Livre de Anastrepha grandis, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº119/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	27/02/2014	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	27/02/2014	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	06/03/2014	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	27/02/2014	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	06/03/2014	Russas/Jaguaruana/Palhano/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	28/02/2014	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	06/03/2014	Aracati/Fortim/Beberibe/Itaiçaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	07/03/2014	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº120/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigtatoka Negra, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.01.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº120/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	11/03/2014	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	13/03/2014	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº132/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO DAVID DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169395-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Campos Sales/Araripe/Campos Sales, no dia 06/03/2014, a fim de acompanhar/ supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.05.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº156/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE CAVALCANTE VIEIRA**, ocupante do cargo Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169409-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Boa Viagem-CE/Floriano-PI/Sébastião-PI/Uruçuí-PI/Ribeiro Gonçalves-PI/Boa Viagem-CE, no período de 17 a 22/03/2014, a fim de participar de Capacitação relacionada a Moko da Bananeira, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 0% (zero por cento), no valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1082,19 (mil e oitenta e dois reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº157/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARMANDO CÉSAR MACEDO SARAIVA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169398-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Crato/Fortaleza, no período de 10 a 12/03/2014, a fim de participar de Atividades Administrativas, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.01.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº158/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Helicoverpa armigera, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº158/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	169400-1-1	IV	12/03/2014	Baturité/Guaramiranga/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	169400-1-1	IV	18/03/2014	Baturité/Aratuba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	18/03/2014	Baturité/Aratuba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº159/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Processo de Certificação Fitossanitária de Origem, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº159/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	13/03/2014	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	18/03/2014	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	26/03/2014	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	27/03/2014	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº160/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cochonilha Rosada, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº160/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	169400-1-1	IV	13/03/2014	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	169400-1-1	IV	20/03/2014	Baturité/Pacoti/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	13/03/2014	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	20/03/2014	Baturité/Pacoti/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº161/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169410-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Brejo Santo/Penafora/Brejo Santo, no dia 12/03/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Helicoverpa armigera, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº162/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Monitoramento de Moscas das Frutas em Locais de Risco da Área Tampão e da Área Livre de Anastrepha grandis, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº162/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	11/03/2014	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	12/03/2014	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	11/03/2014	Russas/Jaguaruana/Palhano/Russas	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº171/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações de defesa sanitária animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.08.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Francisco Everardo Peixoto
PRESIDENTE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº171/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Suiany Rodrigues Câmara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	24/03/2014	24/03/2014	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Suiany Rodrigues Câmara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	30/03/2014	30/03/2014	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº172/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169444-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no período de 27 à 28/02/2014, a fim de acompanhar/ supervisionar as ações de defesa sanitária, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$106,97 (cento e seis reais e noventa e sete centavos), (acrescido de 10% de Quixadá ao período) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0100000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº180/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRANDE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199874-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipu/Hidrolândia/Ipu, no dia 20/03/2014, a fim de acompanhar/ supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária,

no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0300000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº181/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigatoka Negra, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.01.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº181/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	11/03/2014	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	11/03/2014	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	13/03/2014	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº182/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169407-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixadá/Quixeramobim/Quixadá, no dia 20/03/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Helicoverpa armigera, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.05.33901400.83.1.40/ CONVÉNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº183/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Helicoverpa armigera, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea

a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº183/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	17/03/2014	São Benedito/Guaraciaba do Norte/São Benedito	0,5	64,83	0% 32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	18/03/2014	São Benedito/Guaraciaba do Norte/São Benedito	0,5	64,83	0% 32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	17 a 18/03/2014	Tianguá/Guaraciaba do Norte/Tianguá	1,5	64,83	0% 97,25

*** *** ***

PORTARIA Nº184/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº184/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	20/03/2014	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0% 32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	20/03/2014	São Benedito/Ubajara/São Benedito	0,5	64,83	0% 32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº185/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Processo de Certificação Fitossanitária de Origem, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº185/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	26 a 28/03/2014	Caucaia/Itapipoca/Caucaia	2,5	64,83	0% 162,07
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	26 a 28/03/2014	Caucaia/Itapipoca/Caucaia	2,5	64,83	0% 162,07
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	26 a 28/03/2014	Caucaia/Itapipoca/Caucaia	2,5	64,83	0% 162,07

*** *** ***

PORTARIA Nº186/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Monitoramento de Moscas das Frutas em Locais de Risco da Área Tampão e da Área Livre de Anastrepha grandis, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº186/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	12/03/2014	Aracati/Beberibe/Fortim/Aracati	0,5	64,83	0% 32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	13/03/2014	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0% 32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	17/03/2014	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0% 32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	18/03/2014	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0% 32,42

*** *** ***

PORATARIA Nº187/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169389-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixadá/Banabuiú/Quixadá, no dia 18/03/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigtatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.05.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº188/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199847-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tauá/Arneiroz/Tauá, no dia 27/03/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigtatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no

valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.04.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº189/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cochonilha Rosada, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº189/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	18/03/2014	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	18/03/2014	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORATARIA Nº190/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.04.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Yussef Feitosa Bezerra Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-0	IV	28/02/2014	Tauá/Parambu/Tauá	0,5	64,83	0%	32,42
Yussef Feitosa Bezerra Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-0	IV	20/03/2014	Tauá/Parambu/Tauá	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORATARIA Nº191/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199847-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tauá/Parambu/Tauá, no dia 18/03/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Viroses do Mamoeiro, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.04.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº192/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário,

matrícula nº169407-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixadá/Banabuiú/Quixadá, no dia 18/03/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cochonilha Rosada, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.05.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº193/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199846 1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tauá/Arneiroz/Tauá, no dia 18/03/2014, a fim de fiscalizar propriedades e áreas de risco, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três

centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.04.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº194/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEONARDO BURLINI SOARES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169434-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pacajus/Chorozinho/Pacajus, no dia 18/03/2014, com a finalidade de desloca-se afim de fiscalizar propriedades e áreas de risco, concedendo-lhe 0,0 (zero) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu

§1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº195/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de fiscalizar propriedades e áreas de risco, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.08.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2014, 17 DE MARÇO DE 2014

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	18/03/2014	18/03/2014	Crato/Várzea Alegre/Crato	0,5	64,83	32,42
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	18/03/2014	18/03/2014	Crato/Várzea Alegre/Crato	0,5	64,83	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	20/03/2014	20/03/2014	Nova Olinda/Assaré/Nova Olinda	0,5	64,83	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº196/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de fiscalizar propriedades e áreas de risco, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.07.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2014, 17 DE MARÇO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Andrea Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	20/03/2014	20/03/2014	Jaguaribara/Potiretama/Jaguaribara	0,5	64,83	32,42
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	18/03/2014	18/03/2014	Jaguaribara/Jaguaretama/Jaguaribara	0,5	61,33	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	20/03/2014	20/03/2014	Jaguaribara/Potiretama/Jaguaribara	0,5	61,33	30,67
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	18/03/2014	18/03/2014	Limoeiro do Norte/Quixeré/	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	20/03/2014	20/03/2014	Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	21/03/2014	21/03/2014	Limoeiro do Norte/Morada Nova/	0,5	64,83	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	18/03/2014	18/03/2014	Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	20/03/2014	20/03/2014	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/	0,5	64,83	32,42
						Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº197/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169389-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixadá/Quixeramobim/Quixadá, no dia 20/03/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.05.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº200/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AMORIM**

SOBREIRA NETO, ocupante do cargo de Diretor de Sanidade Animal, matrícula nº199816-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Paracuru/Fortaleza, no dia 18/03/2014, a fim de fiscalizar propriedades e áreas de risco, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.609.028.21655.01.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº201/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Monitoramento de Moscas das Frutas em Locais de Risco da Área Tampão e da Área Livre de Anastrepha grandis, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º

do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO			DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
						QUANT.	VALOR		
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	20/03/2014	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	26/03/2014	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	26/03/2014	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	27/03/2014	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	20/03/2014	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	27/03/2014	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº202/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Helicoverpa armigera, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº202/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO			DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
						QUANT.	VALOR		
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	169400-1-1	IV	26/03/2014	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	27/03/2014	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº203/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cochonilha Rosada, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO			DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
						QUANT.	VALOR		
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	26/03/2014	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	169400-1-1	IV	27/03/2014	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº204/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Processo de Certificação Fitossanitária de Origem, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº204/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO			DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
						QUANT.	VALOR		
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	21/03/2014	Aracati/Russas/Jaguaruana/Palhano/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	26/03/2014	Aracati/Itaiçaba/Fortim/Beberibe/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA N°206/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199874-1-8, desta Agência, a **vijar** às cidades de Ipu/Hidrolândia/Ipu, no dia 06/03/2014, a fim de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.603.028.13917.0300000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°208/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar propriedades e áreas de risco, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.08.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°208/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
Cícero Wanderlo Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	27/03/2014	Mauriti/Aurora/Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
Rodrigo Augusto Escoré Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	27/03/2014	Mauriti/Aurora/Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°209/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUDSON MAIA DE QUEIROZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199804-1-3, desta Agência, a **vijar** às cidades de Boa Viagem/Madalena/Boa Viagem, no dia 21/03/2014, a fim de fiscalizar propriedades e áreas de risco, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.609.028.21655.05.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Francisco Everardo Peixoto
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°210/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199866-1-6, desta Agência, a **vijar** às cidades de Mauriti/Barro/Mauriti, no dia 04/02/2014, a fim de fiscalizar

revenda de aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.609.028.21655.08.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°211/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0700000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°211/2014 DE 05 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	06/03/2014	Limoeiro do Norte/Morada Nova/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	07/03/2014	Limoeiro do Norte/Morada Nova/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°217/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA MENEZES COSTA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199869-1-8, desta Agência, a **vijar** às cidades de Itapajé/Sobral/Itapajé, no período de 10 a 17/03/2014, a fim de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhe 7,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$583,47 (quininhos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), acrescido 20% de sobral de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.603.028.13917.0200000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°218/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169383-1-9, desta Agência, a viajar às cidades de Baturité/Quixadá/Baturité, no dia 01/04/2014, a fim de participar da reunião de planejamento da área animal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$33,73 (trinta e três reais e setenta e três centavos), (acrescido 10% de quixadá) de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.603.028.13917.0600000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°219/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA N°219/2014, 07 DE MARÇO DE 2014

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Gláucia Maria Pinheiro	Assessor Técnico II	199856-1	III	10/03/2014	10/03/2014	Fortaleza/Pacajus/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	169441-1-4	IV	15/03/2014	16/03/2014	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	1,5	0,00	0,00

*** *** ***

PORTEIRA N°220/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0800000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA N°220/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	21 a 23/02/2014	Ipaumirim/Milagres/Ipaumirim	2,5	64,83	0%	162,07
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	25/02/2014	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	24/03/2014	Ipaumirim/Baixio/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	26/03/2014	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0,5	64,83	0%	32,42
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	IV	10/03/2014	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	11/03/2014	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	24/03/2014	Ipaumirim/Baixio/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	26/03/2014	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTEIRA N°221/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para a execução de ações referentes a Sanidade Animal, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA N°221/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Marcelino Mota Teles	Fiscal Estadual Agropecuário	1998591 11	IV	13/03/2014	13/03/2014	Caucaia/Guaiúba/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	169444-1-6	IV	10/03/2014	10/03/2014	Fortaleza/São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-X	IV	27/03/2014	27/03/2014	Pacajus/Itaitinga/Pacajus	0,5	0,00	0,00

*** *** ***

PORTEIRA N°222/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0100000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2014 DE 05 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
José Mauro Alves Nogueira	Ouvidor	199871-1-6	III	06/03/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	0,5	77,10	0%
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	169444-1-6	IV	25 a 26/03/2014	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	1,5	64,83	0%
Iran Águila Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	18/03/2014	Pindoretama/Beberibe/Pindoretama	0,5	64,83	0%
								32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº224/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0800000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº224/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	07/03/2014	Campo Sales/Potengi/Campo Sales	0,5	64,83	0%
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	12/03/2014	Campo Sales/Arapipe/Campo Sales	0,5	64,83	0%
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	13/03/2014	Campo Sales/Arapipe/Campo Sales	0,5	64,83	0%
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	14/03/2014	Campo Sales/Potengi/Campo Sales	0,5	64,83	0%
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	18/03/2014	Campo Sales/Antônio do Norte/Campo Sales	0,5	64,83	0%
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	20/03/2014	Campo Sales/Assaré/Campo Sales	0,5	64,83	0%
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	21/03/2014	Campo Sales/Potengi/Campo Sales	0,5	64,83	0%
								32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº225/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0400000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE DA ADAGRI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	06/03/2014	Tauá/Parambu/Tauá	0,5	64,83	0%
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	07/03/2014	Tauá/Quiterianópolis/Tauá	0,5	64,83	0%
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	24/03/2014	Tauá/Ameiroz/Tauá	0,5	64,83	0%
								32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº227/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Monitoramento de Moscas das Frutas em Locais de Risco da Área Tampão e da Área Livre de Anastrepha grandis, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÉNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE DA ADAGRI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/2014 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	27/03/2014	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	02/04/2014	Aracati/Beberibe/Itaiçaba/Aracati	0,5	64,83	0%
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	03/04/2014	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	27/03/2014	Russas/Palhano/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	01/04/2014	Russas/Jaguaruana/Palhano/Russas	0,5	64,83	0%
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	01/04/2014	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	02/04/2014	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	01/04/2014	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	02/04/2014	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%
								32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº228/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Processo de Certificação Fitossanitária de Origem, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea

a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE DA ADAGRI

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228/2014 DE 07 DE ABRIL DE 2014.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	08/04/2014	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	10/04/2014	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	08/04/2014	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	10/04/2014	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº229/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Helicoverpa armigera, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	02/04/2014	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	02/04/2014	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	03/04/2014	Caucaia/São Luís do Curu/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	02/04/2014	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	03/04/2014	Caucaia/São Luís do Curu/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº230/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169406-1-5, desta Agência, a **vijar** às cidades de Caucaia/Jaguaribara/Caucaia, no período de 07 a 11/04/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Viroses do Mamoeiro, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº231/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS MOITA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199828-1-5, desta Agência, a **vijar** às cidades de São Benedito/Jaguaribara/São Benedito, no período de 07 a 11/04/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de

Cochonilha Rosada, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº232/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Processo de Certificação Fitossanitária de Origem, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	18/03/2014	Aracati/Itaiçaba/Fortim/ Beberibe/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	20/03/2014	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA N°233/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169412-1-2, desta Agência, a **vijar** às cidades de Tianguá/Uabajara/Tianguá, no dia 16/04/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Helicoverpa armigera, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°234/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO JORGE MATTOS CORREA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199826-1-0, desta Agência, a **vijar** às cidades de Marco/Acaraú/Marco, no dia 02/04/2014, a fim de fiscalizar o Processo de Certificação Fitossanitária de Origem, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e treis centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.13918.02.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°235/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENATA DAMASCENO MOURA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169408-1-X, desta Agência, a **vijar** às cidades de Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte, no período de 03 a 04/04/2014, a fim de participar de Atividades Administrativas, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.07.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°236/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199847-1-0, desta Agência, a **vijar** às cidades de Tauá/Parambu/Tauá, no dia 28/03/2014, a fim de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.04.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°237/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA**

LOPES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169412-1-2, desta Agência, a **vijar** às cidades de Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá, no dia 23/04/2014, a fim de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°238/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABRÍCIO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199807-1-5, desta Agência, a **vijar** às cidades de Sobral/Jaguaribara/Sobral, no período de 07 a 11/04/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Viroses do Mamoeiro, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°239/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO INÁCIO MARROCOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199810-1-0, desta Agência, a **vijar** às cidades de Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Limoeiro do Norte, no período de 07 a 11/04/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Viroses do Mamoeiro, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°240/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169407-1-2, desta Agência, a **vijar** às cidades de Quixadá/Jaguaribara/Quixadá, no período de 07 a 11/04/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cochonilha Rosada, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.05.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°241/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO JORGE MATTOS CORREA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199826-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/Jaguaribara/Marco, no período de 07 a 11/04/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cochonilha Rosada, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.02.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°242/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Processo de Certificação Fitossanitária de Origem, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA,, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA N°242/2014 DE 03 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	03/04/2014	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	09/04/2014	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTEIRA N°243/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA N°242/2014 DE 03 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	02/04/2014	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	08/04/2014	Brejo Santo/Abaiara/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTEIRA N°244/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Helicoverpa armigera, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA,, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA N°244/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	01/04/2014	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	10/04/2014	Brejo santo/Porteiras/Brejo Santos	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTEIRA N°245/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cochonilha Rosada, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2014 DE 04 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	08/04/2014	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	09/04/2014	Caucaia/Paraíba/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	08/04/2014	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	09/04/2014	Caucaia/Paraíba/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº246/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Comércio de Sementes e Mudas, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.03.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA,, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246/2014 DE 07 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	15/04/2014	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	15/04/2014	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº247/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIDIANE BARBOSA MACHADO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169403-1-3, desta Agência, a viajar às cidades de Tianguá/Ubajara/Tianguá, no dia 16/04/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Helicoverpa armigera, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.03.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº289/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de planejar ações de defesa agropecuária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0700000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº289/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Andréa Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	01/04/2014	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	64,83	0%	32,42
Andréa Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	03/04/2014	Jaguaribara/Alto Santo/Limoeiro do Norte/Jaguaribara	0,5	64,83	0%	32,42
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	01/04/2014	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	03/04/2014	Jaguaribara/Alto Santo/Limoeiro do Norte/Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	03/04/2014	Aracati/Limoeiro do Norte/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Daniel Víctor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	03/04/2014	Aracati/Limoeiro do Norte/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	03/04/2014	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	03/04/2014	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	04/04/2014	Limoeiro do Norte/Morada Nova/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	02/04/2014	Jaguaribe/Iguatu/Jaguaribe	0,5	64,83	5%	34,04
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	169439-1-6	IV	03/04/2014	Aracati/Limoeiro do Norte/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº290/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0400000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº290/2014 DE 25 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Carlos Alberto de Castro Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199853-1-8	IV	29/03/2014	Independência/Tauá/Independência	0,5	64,83	0%
Carlos Alberto de Castro Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199853-1-8	IV	02/04/2014	Independência/Tauá/Independência	0,5	64,83	0%
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	02/04/2014	Crateús/Tauá/Crateús	0,5	64,83	0%
Janayra Magalhães Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843-1-1	IV	01/04/2014	Nova Russas/Sobral/Nova Russas	0,5	64,83	20%
Marcos Daniel de Sousa Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199873-1-0	IV	02/04/2014	Crateús/Tauá/Crateús	0,5	64,83	0%

*** *** ***

PORTARIA Nº291/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da reunião de planejamento da área animal, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0500000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº291/2014 DE 31 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	01/04/2014	Santa Quitéria/Sobral/Santa Quitéria	0,5	61,33	20%
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	02/04/2014	Pedra Branca/Tauá/Pedra Branca	0,5	64,83	0%
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	01/04/2014	Canindé/Quixadá/Canindé	0,5	64,83	10%
Douglas Carpeiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	01/04/2014	Milhã/Quixadá/Milhã	0,5	64,83	10%
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	01/04/2014	Canindé/Quixadá/Canindé	0,5	64,83	10%
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	01/04/2014	Boa Viagem/Quixadá/Boa Viagem	0,5	64,83	10%
Fernando Antônio Cleison Cristina	Fiscal Estadual Agropecuário	169419-1-3	IV	01/04/2014	Quixeramobim/Quixadá/ Quixeramobim	0,5	64,83	10%
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	169382-1-1	V	01/04/2014	Quixeramobim/Quixadá/ Quixeramobim	0,5	61,33	10%
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	01/04/2014	Santa Quitéria/Sobral/Santa Quitéria	0,5	64,83	20%

*** *** ***

PORTARIA Nº292/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da reunião de planejamento da área animal, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0300000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº292/2014 DE 25 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	01/04/2014	São Benedito/Sobral/São Benedito	0,5	61,33	20%
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	01/04/2014	Tianguá/Sobral/Tianguá	0,5	64,83	20%
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	01/04/2014	Coreaú/Sobral/Coreaú	0,5	64,83	20%
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	27/03/2014	São Benedito/Guaraciaba do Norte/São Benedito	0,5	64,83	0%
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	31/03/2014	São Benedito/Ibiapina/São Benedito	0,5	64,83	0%
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	01/04/2014	São Benedito/Sobral/São Benedito	0,5	64,83	20%
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	01/04/2014	Ipu/Sobral/Ipu	0,5	64,83	20%

*** *** ***

PORTARIA Nº293/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da reunião de planejamento da área animal, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0200000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº293/2014 DE 31 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	01/04/2014	Marco/Sobral/Marco	0,5	64,83	20%
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	01/04/2014	Granja/Sobral/Granja	0,5	64,83	20%
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	01/04/2014	Granja/Sobral/Granja	0,5	61,33	20%

*** *** ***

PORTARIA Nº294/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°294/2014, 25 DE MARÇO DE 2014

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	valor	Total
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	31/03/2014	31/03/2014	Caucaia/Fortaleza/Caucaia	0,5	64,83	0,00
Patrícia Emilia Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	IV	31/03/2014	31/03/2014	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169426-1-8	IV	31/03/2014	31/03/2014	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	0,5	64,83	0,00
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169426-1-8	IV	01/04/2014	01/04/2014	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169426-1-8	IV	02/04/2014	02/04/2014	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169426-1-8	IV	08/04/2014	08/04/2014	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	169441-1-4	IV	31/03/2014	31/03/2014	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	03/04/2014	03/04/2014	Nova Olinda/Crato/Nova Olinda	0,5	0,00	0,00
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	27/03/2014	27/03/2014	Pacajus/Itaitinga/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	31/03/2014	31/03/2014	Pacajus/Fortaleza/Pacajus	0,5	64,83	0,00
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-X	IV	31/03/2014	31/03/2014	Pacajus/Fortaleza/Pacajus	0,5	64,83	0,00
Iran Águila Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	31/03/2014	31/03/2014	Pindoretama/Fortaleza/Pindoretama	0,5	64,83	0,00

*** *** ***

PORTARIA N°295/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0800000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°295/2014 DE 25 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	28 a 30/03/2014	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	2,5	64,83	0%	162,07
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	31/03 a 02/04/2014	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Iguatu/Ipaumirim	2,5	64,83	5%	163,70
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	03/04/2014	Brejo Santo/Crato/Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Wanderló Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	03/04/2014	Mauriti/Crato/Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	02/04/2014	Campo Sales/Antonina do Norte/ Campo Sales	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	03/04/2014	Campo Sales/Crato/Campo Sales	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	02/04/2014	Acopiara/Iguatu/Acopiara	0,5	61,33	5%	32,20
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	29 a 30/03/2014	Icó/Lavras da Mangabeira/Icó	1,5	61,33	0%	92,00
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	02/04/2014	Icó/Iguatu/Icó	0,5	61,33	5%	32,20
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	03/04/2014	Mauriti/Crato/Mauriti	0,5	61,33	0%	30,67
Luemny Carla Silva dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	29/03/2014	Iguatu/Icó/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	03/04/2014	Campo Sales/Crato/Campo Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	04/04/2014	Campo Sales/Potengi/Campo Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	07/03/2014	Acopiara/Piquet Carneiro/Acopiara	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	08 a 09/03/2014	Acopiara/Iguatu/Acopiara	1,5	64,83	5%	102,11
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	02/04/2014	Acopiara/Iguatu/Acopiara	0,5	64,83	5%	34,04
Rodrigo Augusto Escoré	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	03/04/2014	Mauriti/Crato/Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
Rodrigo Evangelista	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	28 a 30/03/2014	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	2,5	61,33	0%	153,32
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	31/03 a 02/04/2014	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Iguatu/Ipaumirim	2,5	61,33	5%	154,86
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	03/04/2014	Brejo Santo/Crato/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Suiamy Rodrigues Câmara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	03/04/2014	Brejo Santo/Crato/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	29/03/2014	Iguatu/Icó/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°299/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Atividades Administrativas, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.03.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°299/2014 DE 08 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	09/04/2014	Tianguá/Frecheirinha/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	09/04/2014	Tianguá/Frecheirinha/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°300/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Monitoramento de Moscas das Frutas em Locais de Risco da Área Tampão e da Área Livre de Anastrepha grandis, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/Convênio nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº300/2014 DE 08 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	08/04/2014	Russas/Jaguaruana/Palhano/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	10/04/2014	Aracati/Icapui/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	09/04/2014	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	10/04/2014	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	09/04/2014	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	10/04/2014	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº301/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIDIANE BARBOSA MACHADO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169403-1-3, desta Agência, a viajar às cidades de Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá, no dia 14/04/2014, a fim de fiscalizar o Processo de Certificação Fitossanitária de Origem, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÉNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº302/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169411-1-5, desta Agência, a viajar às cidades de Aracati/Itaiçaba/Beberibe/Aracati, no dia 09/04/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Helicoverpa armigera, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÉNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº304/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Viroses do Mamoeiro, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.83.1.40 Convênio nº7712 20/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº304/2014 DE 08 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	09/04/2014	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	10/04/2014	Baturité/Palmácia/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA Nº305/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERMESEN RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169383-1-9, desta Agência, a viajar às cidades de Baturité/Guaramiranga/Baturité, no dia 08/04/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.83.1.40/CONVÉNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°306/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cochonilha Rosada, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.83.1.40/Convênio nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°306/2014 DE 08 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	08/04/2014	Baturité/Guaramiranga/Baturité	0,5	64,83	0%
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	10/04/2014	Baturité/Palmácia/Baturité	0,5	64,83	0%

*** *** ***

PORTEIRA N°307/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Atividades de Educação Fitossanitária sobre Viroses do Mamoeiro, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.01.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°307/2014 DE 08 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
José Tito Carneiro Silva	Diretor de Sanidade Vegetal	169354-1-7	III	07/04/2014	Fortaleza/Jaguaribara/Fortaleza	0,5	77,10	0%
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Gestão de Risco	001713-1-X	III	07/04/2014	Fortaleza/Jaguaribara/Fortaleza	0,5	77,10	0%

*** *** ***

PORTEIRA N°308/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.7.40/Convênio nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°308/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	24/04/2014	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	24/04/2014	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%

*** *** ***

PORTEIRA N°309/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIDIANE BARBOSA MACHADO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169403-1-3, desta Agência, a viajar às cidades de Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá, no dia 23/04/2014, a fim de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°314/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da reunião do Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária (FONESA), concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.122.500.28477.22.33901470.1.20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº314/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	TOTAL
							ACRÉSCIMO	TOTAL		
Adrienne Paixão Cruz	Gerente de Emergências	III	14 a 16/04/2014	Fortaleza/ Brasília - DF/ Fortaleza	2,5	236,56	60%	946,24	236,56	1.182,80
Joaquim Sampaio Barros	Gerente de avaliação de Risco	III	14 a 16/04/2014	Fortaleza/ Brasília - DF/ Fortaleza	2,5	236,56	60%	946,24	236,56	1.182,80

*** *** ***

PORTARIA Nº326/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº326/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS		TOTAL
								ACRÉSCIMO	TOTAL	
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	03 a 07/02/2014	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	4,5	64,83	0%	291,74	
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	16/04/2014	Brejo Santo/Jati/Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42	
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	24/04/2014	Brejo Santo/Jati/Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42	
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	10 a 14/02/2014	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	4,5	64,83	0%	291,74	
Francisco Oscarito Ramos	Fiscal Estadual Agropecuário	199857-1-7	IV	24 a 28/02/2014	Iguatu/Jati/Iguatu	4,5	64,83	0%	291,74	

*** *** ***

PORTARIA Nº327/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a Sanidade Vegetal, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.01.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº327/2014 DE 22 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	TOTAL
							ACRÉSCIMO	TOTAL		
José Tito Carneiro Silva/169354-1-7	Diretor de Sanidade Vegetal	III	28 a 29/04/2014	Fortaleza-CE/ Mossoró-RN/ Fortaleza-CE	1,5	189,25	30%	369,04	189,25	558,29
Tuffi Cerqueira Habibe/001713-1-X	Gerente de Gestão de Risco	III	28 a 29/04/2014	Fortaleza-CE/ Mossoró-RN/ Fortaleza-CE	1,5	189,25	30%	369,04	189,25	558,29
Dagoberto Saunders de Oliveira/ 169396-1-7	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28 a 29/04/2014	Fortaleza-CE/ Mossoró-RN/ Fortaleza-CE	1,5	189,25	30%	369,04	189,25	558,29

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) **SERVIDOR(A) CHRISTIANNIE DE MEDEIROS LIMA**, matrícula 479275-1X, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) **SERVIDOR(A) ANA MARILENE FERREIRA FEITOSA**, matrícula 113628-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA

Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) **SERVIDOR(A) RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS**, matrícula 300541-13, lotado(a) no(a) CANINDÉ - EEEP CAPELÃO FREI ORLANDO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) **SERVIDOR(A) ANA MARILENE FERREIRA FEITOSA**, matrícula 113628-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA

- R3 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, os SERVIDORES integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Março de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11DE ABRIL DE 2014.

Lotação: TRAIRI - EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ELIZEUDA VITORIANO DE MOURA	161593-1X	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: CRATEÚS - EDEFM RAÍZES INDÍGENAS (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA HELENA GOMES DA COSTA	482347-12	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: MONSENHOR TABOSA - EDEFM Povo CACETEIRO (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARINETE MACIEL DA LUZ	482192-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	163336-11	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: MONSENHOR TABOSA - EDEFM Povo CACETEIRO (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA ARLI CORREIA DO NASCIMENTO	163337-19	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS-2

Lotação: GRANJEIRO - EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE ALEXANDRE JUNIOR	300014-19	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, os SERVIDORES integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Março de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza,09 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE09 DE ABRIL DE 2014.

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 15

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ALANA REGIA DE OLIVEIRA GARCIA	481508-10	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 15

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
DIVA LIMA	479653-14	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) SERVIDOR(A) LILIA SALES COSTA, matrícula 123224-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 7, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) LILIA SALES COSTA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 7, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO LUZI SILVA DANTAS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Março de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de

18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, CLEBIA MARIA DE MELO NUNES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Março de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) DIVA LIMA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 15, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) NELSON SIDNEY ALMEIDA ROCHA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CARIÚS - EEM ADAHIL BARRETO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010,

publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DANIELLI FIGUEREDO SABOIA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ALCÂNTARAS - EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Março de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, **RAFAELA DA SILVA MONTEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **CLAIR DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 1465, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Canindé, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) CANINDÉ - EEEP CAPELÃO FREI ORLANDO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado

com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA FATIMA DE LAVOR BRASILEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 14, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO BRITO PIMENTEL**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) PIQUET CARNEIRO - EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Março de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 11 DE ABRIL DE 2014

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Nome

Cargo Comissionado

Símbolo

FRANCISCA EUFRASINA DA ROCHA BATISTA
LUCIA DE FATIMA GADELHA DUARTE

AUXILIAR TÉCNICO
ASSISTENTE TÉCNICO

DAS-3
DAS-2

*** *** ***

PORTARIA Nº0236/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141180455/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a)

DEBORA KLIPPEL FOFANO, matrícula nº22100147855519, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 05/02/2014 a 10/01/2015, lotado(a) no(a) DOM HELDER CÂMARA EEFM, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0239/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141449209/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **JORDANA ERICA MESQUITA DA SILVA**, matrícula nº22100147960312, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 01/02/2014 a 31/01/2015, lotado(a) no(a) ADRIANO NOBRE, EEEP, 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0243/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141679107/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **CRISTIANO BALBINO DA SILVA**, matrícula nº22100148217516, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 03/02/2014 a 10/01/2015, lotado(a) no(a) SANTO AFONSO EEFM, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0247/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140742387/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **NIVEA BARROS DE MOURA**, matrícula nº22100148096719, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 01/02/2014 a 10/01/2015, lotado(a) no(a) PATRONATO SAGRADA FAMILIA E E F M, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0248/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141273879/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA**

HORÁRIA de trabalho do(a) servidor(a) **TEREZA DARCIENE DE LUNA**, matrícula nº22100148117910, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 27/02/2014 a 31/12/2014, lotado(a) no(a) SANTA TEREZA EEM, 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0262/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140742662/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **LEONARDO JOSE DE AGUIAR NOBREGA**, matrícula nº2210014814151X, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 01/02/2014 a 10/01/2015, lotado(a) no(a) PATRONATO SAGRADA FAMILIA E E F M, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0267/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140429328/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **MANOEL GILSON BEZERRA NETO**, matrícula nº22100147974615, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 13/02/2014 a 21/01/2015, lotado(a) no(a) MARIA EMÍLIA RABELO COLÉGIO ESTADUAL, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0305/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140228284/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **MICHAEL MEDEIROS MARQUES**, matrícula nº22100147916410, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 38 (TRINTA E OITO) horas semanais, no período de 03/02/2014 a 15/01/2015, lotado(a) no(a) PRESIDENTE GEISEL EEFM, 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0323/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141401869/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de

2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **RAFAEL GAMA DA CUNHA**, matrícula nº22100148001610, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 03/02/2014 a 31/01/2015, lotado(a) no(a) **MARIANO MARTINS EEM**, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0332/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141924012/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **ANTÔNIO EDSON BRANDÃO**, matrícula nº22100147988217, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 01/02/2014 a 31/01/2015, lotado(a) no(a) **MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO EEFM**, 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0356/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141867108/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA**, matrícula nº2210014798971X, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 38 (TRINTA E OITO) horas semanais, no período de 07/03/2014 a 07/01/2015, lotado(a) no(a) **LICEU DE CAUCAIA**, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA Nº0362/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141090464/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **JEFFERSON SARAIVA FERREIRA**, matrícula nº22100148102816, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 17/02/2014 a 10/01/2015, lotado(a) no(a) **HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA EEFM**, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA Nº0375/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140893237/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **JOAO SERGIO QUEIROZ DE LIMA**, matrícula nº22100115972211, ocupante do cargo de Professor Mestre I, referência 15, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 38 (TRINTA E OITO) horas semanais, no período de 03/02/2014 a 18/01/2015, lotado(a)

no(a) **UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ EEFM**, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA Nº0378/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142003301/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA LEONOR LIMA**, matrícula nº22100116083216, ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 12, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 27/01/2014 a 15/01/2015, lotado(a) no(a) **FREI POLICARPO EEFM**, 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA Nº0380/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141391375/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **DULCILENE RODRIGUES DA SILVA BARRETO**, matrícula nº22100115940816, ocupante do cargo de Professor Mestre I, referência 14, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 03/02/2014 a 07/01/2015, lotado(a) no(a) **PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA EEFM**, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA Nº0382/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141835338/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **DORENILDO DOMINGOS MATOS**, matrícula nº22100147959713, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 17/03/2014 a 18/01/2015, lotado(a) no(a) **POETA PATATIVA DO ASSARÉ EEFM**, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA Nº0395/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140751092/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **FRANCISCO TALVANES SALES ROCHA**, matrícula nº2210011596331X, ocupante do cargo de Professor Mestre I, referência 15, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 03/02/2014 a 18/01/2015, lotado(a) no(a) **PROFESSOR JOSE NEUDSON BRAGA CEJA**, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA Nº0401/2014/GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCACÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece o §º, do Artigo 3º, da Lei nº15.190, de 19 de julho de 2012, que cria o Programa de Bolsas de Monitoria e Tutoria da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências, RESOLVE autorizar às **UNIDADES ESCOLARES** da rede estadual de ensino integrantes do Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI/Jovem de Futuro – JF a conceder **bolsas de monitoria e tutoria** nas quantidades e valores constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCACAO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO: RELAÇÃO DAS ESCOLAS CONTEMPLADAS PELA PORTARIA Nº0401/2014

Nº	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	Nº DE MONITORES	MONITORIA QDE DE BOLSAS	VALOR POR BOLSA (R\$)	TUTORIA N° DE TUTORES	QDE DE BOLSAS	VALOR POR BOLSA (R\$)
1	1	AQUIRAZ	23060948	EEM LIA SIDOU	18	54	100,00	4	12	300,00
2	1	AQUIRAZ	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	21	63	100,00	4	12	300,00
3	1	CAUCAIA	23180226	CAIC PROF FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA	24	72	100,00	5	15	300,00
4	1	CAUCAIA	23190337	EEM DOM ALOISIO LORSCHEDER	17	51	100,00	3	9	300,00
5	1	CAUCAIA	23062347	EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	52	156	100,00	0	0	300,00
6	1	CAUCAIA	23063599	EEM VICENTE ARRUDA	29	87	100,00	6	18	300,00
7	1	CAUCAIA	23063312	EEM EDSON CORREA	45	135	100,00	12	36	300,00
8	1	CAUCAIA	23063505	EEM ROMEO DE CASTRO MENEZES	37	111	100,00	6	18	300,00
9	1	CAUCAIA	23236355	LICEU DE CAUCIAIA	66	198	100,00	8	24	300,00
10	1	EUSÉBIO	23064510	EEMF MANUEL FERREIRA DA SILVA	22	66	100,00	4	12	300,00
11	1	EUSÉBIO	23109886	EEMF PROF FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	42	126	100,00	0	0	300,00
12	1	EUSÉBIO	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	57	171	100,00	0	0	300,00
13	1	ITAITINGA	23444992	EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA	44	132	100,00	7	21	300,00
14	1	MARACANAÚ	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	22	66	100,00	4	12	300,00
15	1	MARACANAÚ	23079495	EEMF ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	30	90	100,00	4	12	300,00
16	1	MARACANAÚ	23079533	EEMF ALBANIZA ROCHA SARASATE	15	45	100,00	4	12	300,00
17	1	MARACANAÚ	23081830	EEMF JOSE DE BORBA VASCONCELOS	22	66	100,00	8	24	300,00
18	1	MARACANAÚ	23081132	EEMF PROF EDMILSON PINHEIRO	40	120	100,00	0	0	300,00
19	1	MARACANAÚ	23081007	EEMF TENENTE MÁRIO LIMA	44	132	100,00	6	18	300,00
20	1	MARACANAÚ	23080710	EEMF JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS	44	132	100,00	6	18	300,00
21	1	MARACANAÚ	23080370	EEMF PROFESSOR FLAVIO PONTES	62	186	100,00	9	27	300,00
22	1	MARACANAÚ	23241314	EEMF PROFESSORA EUDÉS VERA	37	111	100,00	10	30	300,00
23	1	MARACANAÚ	23223030	LICEU PROF FCO OSCAR RODRIGUES	40	120	100,00	15	45	300,00
24	1	MARANGUAPE	23185112	CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	61	183	100,00	3	9	300,00
25	1	MARANGUAPE	23081945	COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA	49	147	100,00	7	21	300,00
26	1	PACATUBA	23083476	EEMF CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	32	96	100,00	8	24	300,00
27	1	PACATUBA	23083816	EEMF MIRIAN PORTO MOTA	4	12	100,00	3	9	300,00
28	2	AMONTADA	23034009	EEMF DE AMONTADA	33	99	100,00	20	120	300,00
29	2	APIJARÉS	23044560	EEM SAO SEBASTIÃO	21	63	100,00	4	24	300,00
30	2	ITAPAJÉ	23041854	EEM MONSENHOR CATÃO PORFIRIO SAMPAIO	54	162	100,00	10	60	300,00
31	2	ITAPIPOCA	23035684	EEMF ANASTACIO ALVES BRAGA	30	90	100,00	4	16	300,00
32	2	ITAPIPOCA	23038004	EEMF HIDELBERTO BARROSO	17	51	100,00	2	8	300,00
33	2	ITAPIPOCA	23036270	EEMF NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	27	81	100,00	2	12	300,00
34	2	ITAPIPOCA	23036273	EEMF CORONEL MURILLO SERPA	63	189	100,00	5	20	300,00
35	2	ITAPIPOCA	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	80	240	100,00	11	44	300,00
36	2	SÃO GONÇALO	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA – ASSENTAMENTO MACEIÓ	26	78	100,00	0	0	300,00
37	2	SÃO GONÇALO	23022060	EEM VICENTE ANTÔNIO FERREIRA GOMES	9	27	100,00	2	8	300,00
38	2	PARACURU	23040181	EEM HERMINIO BARROSO	40	120	100,00	4	24	300,00
39	2	PARAIABA	23040491	EEM ENGENHEIRO AGÉU ROMERO	29	87	100,00	10	60	300,00
40	2	PENTECOSTE	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	36	108	100,00	5	30	300,00
41	2	SÃO GONÇALO	23041412	EEMF ADELINO ALCÂNTARA FILHO	11	33	100,00	4	16	300,00
42	2	SÃO GONÇALO	23041510	EEMF EDITE ALCÂNTARA MOIÁ	19	57	100,00	4	24	300,00
43	2	SÃO GONÇALO	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	55	165	100,00	12	48	300,00
44	2	SÃO LUIS DO CURU	23046449	EEM SABINO NUNES DA SILVA	10	30	100,00	4	24	300,00
45	2	TEUQUOCÁ	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTTA	22	66	100,00	4	24	300,00
46	2	TRAIRI	23039027	EEMF FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA	9	27	100,00	2	12	300,00
47	2	TRAIRI	23034287	EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO	27	81	100,00	4	24	300,00
48	2	TRAIRI	23040017	EEM PA RODOLFO F DA CUNHA	37	111	100,00	0	0	300,00
49	2	TRAIRI	23038861	EEM RAMUNDO NONATO RIBEIRO	23	69	100,00	4	24	300,00
50	2	TURURU	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	33	99	100,00	5	30	300,00
51	2	UMIRIM	23043130	EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES	23	69	100,00	8	32	300,00
52	2	URUBURETAMA	23043660	EEM MONS ANTERO JOSÉ DE LIMA	13	39	100,00	4	16	300,00

Nº	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	Nº DE MONITORES	MONITORIA N° DE MONITORES	QDE DE BOLSAS	VALOR POR BOLSA (R\$)	TUTORIA N° DE TUTORES	QDE DE BOLSAS	VALOR POR BOLSA (R\$)
53	2	URUBURETAMA	23044039	EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	40	120	100,00	100,00	2	12	300,00
54	3	ACARAÚ	23010111	EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	10	30	100,00	100,00	6	18	300,00
55	3	ACARAÚ	23236477	EEM LICEU DE ACARAÚ/MARIA ALICE RAMOS GOMES	14	42	100,00	100,00	8	24	300,00
56	3	ACARAÚ	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	24	71	100,00	100,00	4	12	300,00
57	3	ACARAÚ	23545410	EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA	8	24	100,00	100,00	8	24	300,00
58	3	BELA CRUZ	23002115	EEM/PROFESSORA MARLETA SANTOS	22	66	100,00	100,00	12	36	300,00
59	3	BELA CRUZ	23545453	EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	10	30	100,00	100,00	6	18	300,00
60	3	CRAUZ	23004258	EEM SAO FRANCISCO DA CRUZZ	20	60	100,00	100,00	14	42	300,00
61	3	ITAREMA	23545445	EEM FRANCISCO ARAUJO BARROS	13	39	100,00	100,00	4	12	300,00
62	3	ITAREMA	23506989	EEM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS	23	68	100,00	100,00	10	30	300,00
63	3	ITAREMA	23006307	EEM LUZIA ARAUJO BARROS	13	39	100,00	100,00	10	30	300,00
64	3	ITAREMA	23545437	EEM PREFEITO JOSE MARIA MONTEIRO	9	27	100,00	100,00	6	18	300,00
65	3	JIUCA	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	32	96	100,00	100,00	12	36	300,00
66	3	MARCO	23545429	EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	10	30	100,00	100,00	5	15	300,00
67	4	CAMOCIM	23002468	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	31	93	100,00	100,00	10	30	300,00
68	4	CAMOCIM	23236574	EEM MONSENHOR JOSE AUGUSTO DA SILVA	21	63	100,00	100,00	5	15	300,00
69	4	CAMOCIM	23265795	LICEU DE CAMOCIM DEEP MURILLO AGUIAR	13	39	100,00	100,00	5	15	300,00
70	4	CHAVAL	23004088	EEM MONSENHOR JOSE CARNEIRO DA CUNHA	49	147	100,00	100,00	0	0	300,00
71	4	GRANJA	23005157	EEM CORONEL LUIZ FELIPE	25	75	100,00	100,00	6	18	300,00
72	4	MARTINOPOLÉ	23228717	EEM MURILLO BRAGA	20	60	100,00	100,00	3	9	300,00
73	4	URUOCÁ	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	13	39	100,00	100,00	6	18	300,00
74	5	CARNAUBAL	23008814	EEM/ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO	13	39	100,00	100,00	3	9	300,00
75	5	CARNAUBAL	23245000	EEM/JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	16	48	100,00	100,00	4	12	300,00
76	5	CROATÁ	23242426	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	49	147	100,00	100,00	4	12	300,00
77	5	G DO NORTE	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	39	117	100,00	100,00	4	12	300,00
78	5	GUARACABA DO NORTE	23009578	EEM/MONSENHOR ANTONINO	32	96	100,00	100,00	8	24	300,00
79	5	IBAPIÑA	23249900	EEM/PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	11	33	100,00	100,00	3	9	300,00
80	5	IBAPIÑA	23010665	EEM/MONSENHOR MELO	26	78	100,00	100,00	6	18	300,00
81	5	IPU	23026693	EEM/DELMIRO GOUVÉIA	6	18	100,00	100,00	4	12	300,00
82	5	IPU	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	8	24	100,00	100,00	3	9	300,00
83	5	IPU	23026596	EEM AUTON ARAGÃO	15	45	100,00	100,00	4	12	300,00
84	5	SÃO BENEDITO	23011661	EEM/ DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	4	12	100,00	100,00	3	9	300,00
85	5	SÃO BENEDITO	23010886	EEM/FARIAS BRITO	17	51	100,00	100,00	6	18	300,00
86	5	SÃO BENEDITO	23010851	EEM/ MINISTRO ANTÓNIO COELHO	17	51	100,00	100,00	8	24	300,00
87	5	SÃO BENEDITO	2326434	EEM/ LICEU DE SÃO BENEDITO DR. JOÃO ALMR DE FRETTAS	15	45	100,00	100,00	6	18	300,00
88	5	TIANGUÁ	23011769	EEM/ MONSENHOR AGUIAR	24	72	100,00	100,00	8	24	300,00
89	5	TIANGUÁ	23012676	EEM/TANCREDO NUNES DE MENEZES	22	66	100,00	100,00	9	27	300,00
90	5	UBALARA	23265876	ELEM DE TIANGUÁ JOSE NI MOREIRA	40	120	100,00	100,00	3	9	300,00
91	5	V DO CEARÁ	23013176	ELEM/ GRUALVA COSTA	18	54	100,00	100,00	8	24	300,00
92	5	VICOSA DO CEARÁ	23044385	ELEM/ DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	53	159	100,00	100,00	2	6	300,00
93	5	ALCÂNTARAS	23014202	ELEM/ DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	42	126	100,00	100,00	2	6	300,00
94	6	FORquilha	23016876	ELEM/ FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	15	45	100,00	100,00	5	15	300,00
95	6	CARIRÉ	23018178	ELEM/ DONA MARIEFA CALS	30	90	100,00	100,00	7	21	300,00
96	6	COREAÚ	23013322	ELEM/ FLORA DE QUEIROZ TELES	15	45	100,00	100,00	2	6	300,00
97	6	COREAÚ	23545496	ELEM/ MARIA MENEZES CRISTINO	8	24	100,00	100,00	4	12	300,00
98	6	COREAÚ	23015954	ELEM/ VILEBALDO AGUIAR	12	36	100,00	100,00	5	15	300,00
99	6	MASSAPE	23018445	ELEM/ ELIZA GOERSCH	38	114	100,00	100,00	10	30	300,00
100	6	FRECHEIRINHA	23015705	ELEM/ FRANCISCO CUSTÓDIO	28	84	100,00	100,00	4	12	300,00
101	6	GRACA	23236507	ELEM/ RAMUNDO DA CUNHA BRITO	33	99	100,00	100,00	6	18	300,00
102	6	GROAÍRAS	23019344	ELEM/ HUIFT ARRUDA	14	42	100,00	100,00	4	12	300,00
103	6	MUCAMBO	23022248	ELEM/ JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	25	75	100,00	100,00	6	18	300,00
104	6	PACUÍA	23022655	ELEM/ PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	8	24	100,00	100,00	4	12	300,00
105	6	PIRES FERREIRA	23029153	ELEM/ FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	14	42	100,00	100,00	4	12	300,00
106	6	RERIUTABA	23029943	ELEM/ CORONEL ALFREDO SILVANO	26	78	100,00	100,00	4	12	300,00
107	6	SANTANA DO ACARAÚ	23029353	ELEM/ NAZARÉ SEVERIANO	18	54	100,00	100,00	6	18	300,00
108	6	SENADOR SÁ	23024291	ELEM/ CORONEL APOLIANO	14	42	100,00	100,00	4	12	300,00
109	6	SOBRAL	23185287	CERE/ PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	12	36	100,00	100,00	8	24	300,00
110	6				113	36	100,00	100,00	7	21	
111	6				112	36	100,00	100,00			
112	6				113	36	100,00	100,00			
113	6				114	36	100,00	100,00			

Nº	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	Nº DE MONITORES	MONITORIA QDE DE BOLSAS	VALOR POR BOLSA (R\$)	TUTORIA N° DE TUTORES	QDE DE BOLSAS	VALOR POR BOLSA (R\$)
115	6	SOBRAL	23025190	COL EST DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	16	48	100,00	10	30	300,00
116	6	SOBRAL	23026359	EEM DEP CESÁRIO BARRETO LIMA	22	66	100,00	3	9	300,00
117	6	SOBRAL	23025140	EEM MONSENHOR JOSÉ GERALDO FERREIRA GOMES	34	102	100,00	6	24	300,00
118	6	SOBRAL	23024658	EEM PROF. CARMOSINA FERREIRA GOMES	43	129	100,00	0	0	300,00
119	6	SOBRAL	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	21	63	100,00	6	18	300,00
120	6	SOBRAL	23025905	EEM ATYRES DE SOUSA	16	48	100,00	8	24	300,00
121	6	SOBRAL	23025034	EEM DOUTOR IGÁO RIBEIRO RAMOS	31	93	100,00	3	9	300,00
122	6	SOBRAL	23264101	EEM DR JOSÉ EUCLIDES F GOMES JUNIOR	16	48	100,00	5	15	300,00
123	6	SOBRAL	23028382	EEM ISRAEL LEGOCÁDIO DE VASCONCELOS	14	42	100,00	6	18	300,00
124	6	SOBRAL	23025611	EEM SINHÁ SABÓIA	8	24	100,00	3	9	300,00
125	6	VARJOTA	23036031	EEM WALDIR LEOPÉRCIO	29	87	100,00	6	18	300,00
126	7	CANINDÉ	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	40	120	100,00	18	54	300,00
127	7	CANINDÉ	23047976	EEM FREI POLICARPO	36	108	100,00	16	48	300,00
128	7	CARDADE	23049375	EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	10	30	100,00	8	24	300,00
129	7	GENERAL SAMPAIO	23044756	EEM EDITE ALCÂNTARA MOTTA	13	39	100,00	3	12	300,00
130	7	ITATIRA	23050764	EEM NAZARÉ GUERRA	13	39	100,00	6	18	300,00
131	7	PARAMOTI	23051671	EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS	12	36	100,00	4	16	300,00
132	7	SANTA QUITERIA	23032103	EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS	38	112	100,00	7	28	300,00
133	7	SANTA QUITERIA	23545534	EEM MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA	6	18	100,00	2	8	300,00
134	8	ACARAPE	23051850	EEM MARIA DO CARMO BEZERRA	5	28	100,00	9	24	300,00
135	8	ARACOIABA	23051930	EEM EDITE ALCÂNTARA MOTTA	13	39	100,00	2	12	300,00
136	8	ARACOIABA	23052643	EEM NAZARÉ GUERRA	10	30	100,00	4	12	300,00
137	8	BARREIRA	23057190	EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA	22	132	100,00	5	27	300,00
138	8	BATURITÉ	23053356	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	30	90	100,00	6	18	300,00
139	8	CAPISTRANO	23054409	EEM DEP UBIATAN DINIZ AGUIAR	22	66	100,00	13	39	300,00
140	8	GUARAMIRANGA	23054530	EEM ZÉLIA DE MATOS BRITO	4	12	100,00	5	15	300,00
141	8	MULUNGU	23056693	EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	7	21	100,00	8	24	300,00
142	8	OCARA	23057793	EEM ALMIR PINTO	44	132	100,00	16	48	300,00
143	8	PACOTI	23055995	EEM MENÉZES PIMENTEL	16	48	100,00	8	24	300,00
144	8	PALMÁCIA	23056177	EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	6	18	100,00	3	9	300,00
145	8	REDENÇÃO	23054400	EEM PROFESSOR SARAIVA LEÃO	9	27	100,00	5	15	300,00
146	8	REDENÇÃO	23056606	EEM DOUTOR BRUNILÓ JACÓ	5	15	100,00	9	27	300,00
147	9	BEBERIBE	23058463	EEM ANA FACÓ	22	66	100,00	6	18	300,00
148	9	BEBERIBE	23244828	EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	15	45	100,00	8	24	300,00
149	9	CASCÁVEL	23060298	EEM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	5	15	100,00	4	12	300,00
150	9	CASCÁVEL	23060174	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	9	27	100,00	7	28	300,00
151	9	CHOROZINHO	23048998	EEM WADMIR RORIZ	15	45	100,00	7	42	300,00
152	9	HORIZONTE	23083921	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	22	66	100,00	15	90	300,00
153	9	PACAUS	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	38	114	100,00	18	108	300,00
154	9	PINDORETAMA	23060824	EEM JULIA ALENQUER FONTENELE	14	42	100,00	9	54	300,00
155	10	ARACATI	23124172	EEM BENÍCARVALHO	0	0	100,00	0	0	300,00
156	10	ARACATI	23124121	EEM BARÃO DE ARACATI	11	66	100,00	5	25	300,00
157	10	IPAPUÍ	23125012	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	25	75	100,00	4	12	300,00
158	10	IPAPUÍ	23125314	EEM PROFESSOR GABRIEL EPFÂNIO DOS REIS	23	69	100,00	8	24	300,00
159	10	ITAÇABA	23125586	EEM JOÃO BARBOSA LIMA	9	32	100,00	4	12	300,00
160	10	JAGUARIANA	23127430	EEM MANUEL SÁTIRO	17	52	100,00	4	12	300,00
161	10	L. DO NORTE	23128208	EEM LAURO REBUÇAS DE OLIVEIRA	31	93	100,00	9	36	300,00
162	10	MORADA NOVA	23129018	COL EST MARIA EMILIA RABELLO	37	113	100,00	7	42	300,00
163	10	MORADA NOVA	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	53	159	100,00	6	18	300,00
164	10	OUIXERÉ	23130890	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	8	26	100,00	4	12	300,00
165	10	RUSSAS	23131365	EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	22	65	100,00	9	36	300,00
166	10	RUSSAS	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLAVIO MARCÍLIO	36	108	100,00	11	33	300,00
167	10	RUSSAS	23132507	EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	14	42	100,00	0	0	300,00
168	10	RUSSAS	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	21	62	100,00	7	42	300,00
169	10	TABULEIRO DO NORTE	23135554	EEM ANTONIO VIDAL MALVEIRA	2	6	100,00	4	12	300,00
170	10	TABULEIRO DO NORTE	2313295	EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO	23	69	100,00	5	15	300,00
171	11	FERÉ	23137657	EEM SENADOR FERNANDES FÁVARA	18	54	100,00	5	24	300,00
172	11	IRACEMA	23138106	EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	9	27	100,00	8	24	300,00
173	11	IRACEMA	23137924	EEM ENIAS OLÍMPIO DA SILVA	18	54	100,00	5	15	300,00
174	11	JAGUARIBARA	23134488	EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	17	51	100,00	8	24	300,00
175	11	JAGUARIBARA	23135425	LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO	15	45	100,00	6	18	300,00
176	11	JAGUARIBARA	23135905	EEM CORNÉLIO DIÓGENES	15	45	100,00	6	18	300,00

Nº	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	Nº DE MONITORES	MONITORIA QDE DE BOLSAS	VALOR POR BOLSA (R\$)	TUTORIA N° DE TUTORES	QDE DE BOLSAS	VALOR POR BOLSA (R\$)
177	11	JAGUARIBE	23136413	EEM RAUL BARBOSA	15	45	100,00	6	18	300,00
178	11	PEREIRO	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	15	45	100,00	6	18	300,00
179	11	POTIRETAMA	23234474	EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA	33	99	100,00	0	0	300,00
180	12	BANABUIÚ	23095881	LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	19	57	100,00	12	36	300,00
181	12	BOA VIAGEM	23097140	EEM DOM TERCEIRO	124	372	100,00	0	0	300,00
182	12	CHORÓ	23098775	EEM EMANUEL	13	39	100,00	5	20	300,00
183	12	IBARETAMA	23099194	EEM CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA	20	60	100,00	6	18	300,00
184	12	QUIXADÁ	23100133	EEMFM ABRAÃO BAQUIT	12	36	100,00	9	27	300,00
185	12	QUIXADÁ	23100311	EEM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	44	132	100,00	4	12	300,00
186	12	QUIXADÁ	23100770	EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	38	114	100,00	6	18	300,00
187	12	QUIXADÁ	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	23	69	100,00	7	21	300,00
188	12	QUIXADÁ	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	11	33	100,00	3	9	300,00
189	12	QUIXERAMOBIM	23102020	EEM FM CORONEL HUMBERTO BEZERRA	12	36	100,00	4	16	300,00
190	12	QUIXERAMOBIM	2321348	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II	8	20	100,00	2	12	300,00
191	12	QUIXERAMOBIM	23265264	LICEU DE QUIXERAMOBIM A. A MACHADO	69	207	100,00	0	0	300,00
192	13	CATUNDÁ	23219181	EEM FM MONSENHOR XIMENES	18	54	100,00	5	15	300,00
193	13	CRATEús	23085711	COLEGÍO ESTADUAL REGINA PACIS	20	60	100,00	15	45	300,00
194	13	CRATEús	23085347	EEMFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA	5	15	100,00	7	28	300,00
195	13	CRATEús	23085550	EEMFM LIONS CLUB	17	50	100,00	8	32	300,00
196	13	CRATEús	23085568	EEM FM LOURENÇO FILHO	7	21	100,00	4	16	300,00
197	13	CRATEús	23085193	EEM FM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	15	45	100,00	6	18	300,00
198	13	INDEPENDÊNCIA	23087196	EEM FM SENHOR JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	18	54	100,00	7	42	300,00
199	13	IPAFORANGA	23175110	EEM FM MARIA VIEIRA DE PINHO	10	30	100,00	7	28	300,00
200	13	IPUEIRAS	23028068	COLÉGIO ESTADUAL OTÁCILIO MOTA	29	87	100,00	6	36	300,00
201	13	IPUEIRAS	23564431	EEM FM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO	14	41	100,00	4	24	300,00
202	13	MONSENHOR TABOSA	23089903	EEM FM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL	24	72	100,00	3	9	300,00
203	13	MONSENHOR TABOSA	23545615	EEM FM VILESTAN FERNANDES	6	18	100,00	3	12	300,00
204	13	MONSENHOR TABOSA	23089164	EEM GOVERNADOR ADALTO BEZERRA	3	9	100,00	4	24	300,00
205	13	NOVA RUSSAS	23090545	COL. EST OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	6	18	100,00	6	18	300,00
206	13	NOVA RUSSAS	23090235	EEM ALFREDO GOMES	9	27	100,00	4	24	300,00
207	13	NOVO ORIENTE	23091240	EEM COELHO MASCARENHAS	28	84	100,00	8	48	300,00
208	13	PORANGA	23029854	EEM PRUDÊNCIO DE PINHO	17	51	100,00	4	16	300,00
209	13	TAMBORIL	23093935	EEM DONA LUIZA TIMBO	15	44	100,00	6	24	300,00
210	14	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	23243292	EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	24	72	100,00	0	0	300,00
211	14	MILHÃ	23115050	EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	24	72	100,00	4	12	300,00
212	14	MOMBACÁ	23115807	EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	30	90	100,00	2	6	300,00
213	14	PEDRA BRANCA	23119799	EEM DE MINEROLÂNDIA	25	75	100,00	0	0	300,00
214	14	PEDRA BRANCA	23265833	EEM ELZA GOMES MARTINS	27	81	100,00	0	0	300,00
215	14	PEDRA CARNEIRO	23118709	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	52	156	100,00	0	0	300,00
216	14	PIQUEU	23120878	EEM MARCHEL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	22	66	100,00	2	6	300,00
217	14	SENADOR POMPEU	23121459	LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO G DE FREITAS	20	60	100,00	4	12	300,00
218	14	SOLONÓPOLE	23122714	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	20	60	100,00	6	18	300,00
219	15	AIUBÁ	2304147	EEM DE AIUBÁ	24	72	100,00	0	0	300,00
220	15	ARNEIROZ	23108228	EEM MARIA DOLORES PETROLA	15	45	100,00	0	0	300,00
221	15	PARAMBU	23235705	EEM ANA NORONHA	37	111	100,00	15	45	300,00
222	15	TAUÁ	23564016	EEM ANTONIA VIEIRA LIMA	11	33	100,00	4	16	300,00
223	15	TAUÁ	23224509	LICEU LILI FEITOSA	24	72	100,00	6	30	300,00
224	16	ACOPIARA	23462361	EEM FM ASSIS VIEIRA (EEM DE IMARI)	7	21	100,00	3	9	300,00
225	16	ACOPIARA	23265400	LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	31	93	100,00	21	63	300,00
226	16	CARIÚS	23145633	EEM ADAHIL BARRETO	15	45	100,00	8	24	300,00
227	16	CATARINA	23106590	EEM PEDRO JORGE MOTA	17	51	100,00	4	12	300,00
228	16	IQUATU	2342804	EEM FILgueiras LIMA	13	39	100,00	6	18	300,00
229	16	IQUATU	2342286	EEM GOVERNADOR ADALTO BEZERRA	15	45	100,00	6	18	300,00
230	16	IQUATU	23241489	LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM	39	117	100,00	8	24	300,00

Nº	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	Nº DE MONITORES	MONITORIA QDE DE BOLSAS	VALOR POR BOLSA (R\$)	TUTORIA N° DE TUTORES	QDE DE BOLSAS	VALOR POR BOLSA (R\$)
231	16	JUCÁS	23545704	EEM JOSEFA ALVES BEZERRA	10	30	100,00	4	12	300,00
232	16	JUCAS	23146990	EEM LUTZA TAVORA	18	54	100,00	12	36	300,00
233	16	ÓROS	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	28	84	100,00	6	18	300,00
234	16	QUIXELO	23144793	EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	20	60	100,00	7	21	300,00
235	17	BAIXIO	23149434	EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA	4	12	100,00	3	9	300,00
236	17	CEDRO	23139382	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO	20	60	100,00	2	6	300,00
237	17	ICO	23140518	CERE PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	20	60	100,00	4	12	300,00
238	17	ICO	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO	20	60	100,00	4	12	300,00
239	17	IPAUIMIRIM	23149795	EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	13	39	100,00	2	6	300,00
240	17	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150173	EEM ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA	10	30	100,00	4	12	300,00
241	17	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150297	EEM FILgueiras Lima	7	21	100,00	6	18	300,00
242	17	UMARI	23151528	EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	8	24	100,00	2	6	300,00
243	17	VARZEA ALEGRE	23148543	EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO	15	45	100,00	2	6	300,00
244	18	ALTANEIRA	23155817	EEM SANTA TERESA	12	36	100,00	4	16	300,00
245	18	ANTONIOPOLIS DO NORTE	23179902	EEM ANTÔNIO MOTA	10	30	100,00	3	10	300,00
246	18	ASSARÉ	23152737	EEM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	20	60	100,00	8	48	300,00
247	18	CAMPOMS SALES	23153261	EEM DE CAMPOS SALES	34	102	100,00	5	30	300,00
248	18	CRATO	23162813	EEM ESTADO DA BAHIA	7	21	100,00	6	18	300,00
249	18	CRATO	23162406	EEM POLIVALENT E GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	12	36	100,00	5	30	300,00
250	18	CRATO	23163364	EEM PRESIDENTE VARGAS	19	57	100,00	2	6	300,00
251	18	CRATO	23163330	EEM ADRIÃO DO VALLE NUINENS	16	48	100,00	3	15	300,00
252	18	CRATO	23164616	EEM TEODORICO TELES DE QUENTAL	15	45	100,00	4	16	300,00
253	18	NOVA OLINDA	23167190	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	36	108	100,00	2	16	300,00
254	18	POTENGI	23154721	EEM PADRE LUIS FILgueiras	13	39	100,00	2	6	300,00
255	18	SALITRE	23108657	EEM PADRE MENEZES PIMENTEL	46	138	100,00	0	0	300,00
256	18	SANTANA DO CARIRI	23164624	EEM LIDIA BEZERRA	28	84	100,00	4	12	300,00
257	18	TARRAFAS	23167963	EEM WALTER DEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	42	126	100,00	6	18	300,00
258	18	BARBALHA	23333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA	10	30	100,00	3	9	300,00
259	19	BARBALHA	23167572	EEM ALMIRO DA CRUZ	8	24	100,00	2	6	300,00
260	19	BARBALHA	23162350	EEM VIRGILIO TAVORA	20	60	100,00	8	24	300,00
261	19	CARIACU	23156210	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	57	114	100,00	4	12	300,00
262	19	FARIAS BRITO	23157020	EEM GETÚLIO VARGAS	14	42	100,00	4	12	300,00
263	19	GRANJEIRO	23157011	EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	21	59	100,00	6	18	300,00
264	19	JARDIM	23157879	EEM MIGUEL SARAIWA PINHEIRO	10	30	100,00	2	6	300,00
265	19	JUAZEIRO DO NORTE	23164050	EEM GOV ADAUTO BEZERRA	54	162	100,00	5	30	300,00
266	19	JUAZEIRO DO NORTE	23165278	EEM ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOM SILVA	18	54	100,00	3	18	300,00
267	19	JUAZEIRO DO NORTE	23164867	EEM AMALIA XAVIER	14	42	100,00	2	12	300,00
268	19	JUAZEIRO DO NORTE	23165197	EEM CLOTILDE SARAIWA	15	43	100,00	4	12	300,00
269	19	JUAZEIRO DO NORTE	23165774	EEM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	28	84	100,00	6	18	300,00
270	19	JUAZEIRO DO NORTE	23165421	EEM FIGUEIREDO CORREIA	32	90	100,00	6	30	300,00
271	19	ABAIARA	23165618	EEM ALMARINDO L DE MEDEIROS	45	89	100,00	8	24	300,00
272	19	AURORA	23164913	EEM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA	6	16	100,00	5	11	300,00
273	19	JUAZEIRO DO NORTE	23165430	EEM PROFESSOR GEISEL	46	138	100,00	6	36	300,00
274	19	JUAZEIRO DO NORTE	23166100	EEM TIRADENTES	24	72	100,00	5	15	300,00
275	19	JUAZEIRO DO NORTE	23164808	EEM GOV ADAUTO BEZERRA	91	273	100,00	16	48	300,00
276	20	BREJOS SANTO	23168749	EEM BELARMINO L DE MEDEIROS	24	72	100,00	3	9	300,00
277	20	BREJOS SANTO	23159014	EEM PADRE CICERO	7	21	100,00	2	6	300,00
278	20	JATI	23158514	EEM TABELLÃO J PINTO QUEZADO	9	27	100,00	8	24	300,00
279	20	BARRO	23159766	EEM DEP ANTONIO LEITE TAVARES	15	45	100,00	6	18	300,00
280	20	BARRO	23159545	EEM MAURO SAMPAIO	11	33	100,00	8	24	300,00
281	20	BARRO	23238828	EEM WILSON DIAS CABRAL	7	21	100,00	4	12	300,00
282	20	BREJOS SANTO	23169249	EEM JOSE MATIAS SAMPAIO	17	51	100,00	8	24	300,00
283	20	BREJOS SANTO	23234814	LICEU PROFESSOR JOSE TELES DE CARVALHO	24	72	100,00	8	24	300,00
284	20	JATI	23170492	EEM MOISES BENITO DA SILVA	18	54	100,00	5	15	300,00
285	20	MAURITI	23160098	EEM ANDRÉ CARIAZO	24	72	100,00	6	18	300,00
286	20	MAURITI	23160110	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA	44	132	100,00	8	24	300,00
287	20	MAURITI	23340622	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA	15	45	100,00	6	18	300,00

Nº	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	Nº DE MONITORES	MONITORIA QDE DE BOLSAS	VALOR POR BOLSA (R\$)	TUTORIA N° DE TUTORES	QDE DE BOLSAS	VALOR POR BOLSA (R\$)
288	20	MILAGRES	23170620	EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	22	66	100,00	4	12	300,00
289	20	MISSÃO VELHA	23166215	EEM MONS. ANTº FEITOSA	20	60	100,00	4	12	300,00
290	20	PENAFORTE	23166185	EEM PADRE AMORIM	24	72	100,00	0	0	300,00
291	20	FORTALEZA	23171804	EEM SIMÃO ANGELO	14	42	100,00	4	24	300,00
292	SEFOR	FORTALEZA	23188154	CAIC MARIA ALVES CARIOLA	11	32	100,00	2	12	300,00
293	SEFOR	FORTALEZA	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	2	4	100,00	3	12	300,00
294	SEFOR	FORTALEZA	23070900	CENTRO EDUC DOM HÉLIO CAMPOS	5	15	100,00	2	8	300,00
295	SEFOR	FORTALEZA	23074701	CENTRO EDUC MAGEMA TAVORA	27	81	100,00	3	18	300,00
296	SEFOR	FORTALEZA	23188545	CERE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	5	15	100,00	4	16	300,00
297	SEFOR	FORTALEZA	23215534	COL. MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO	39	117	100,00	5	34	300,00
298	SEFOR	FORTALEZA	23073039	COLÉGIO EST. LICEU DO CEARÁ	18	54	100,00	5	30	300,00
299	SEFOR	FORTALEZA	23071087	COLÉGIO EST. PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO						
300	SEFOR	FORTALEZA	23071591	COLEGIO JENNY GOMES	12	45	100,00	4	24	300,00
301	SEFOR	FORTALEZA	23071664	EEM JESUS MARIA JOSÉ	7	21	100,00	2	6	300,00
302	SEFOR	FORTALEZA	23077808	EEM ALMIRANTE TAMANDARÉ	12	36	100,00	2	12	300,00
303	SEFOR	FORTALEZA	23065214	EEM ANÍSIO TEIXEIRA	6	9	100,00	1	12	300,00
304	SEFOR	FORTALEZA	23065494	EEM ANTONIETA SIQUEIRA	11	33	100,00	4	20	300,00
305	SEFOR	FORTALEZA	23065249	EEM ANTONÍO BEZERRA	6	18	100,00	5	25	300,00
306	SEFOR	FORTALEZA	23065389	EEM ANTONÍO SALES	7	19	100,00	3	14	300,00
307	SEFOR	FORTALEZA	23077140	EEM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	19	57	100,00	3	18	300,00
308	SEFOR	FORTALEZA	23188774	EEM AYRTON SENNA DA SILVA	12	27	100,00	2	12	300,00
309	SEFOR	FORTALEZA	23065842	EEM BARBARA DE ALENCAR	2	6	100,00	2	6	300,00
310	SEFOR	FORTALEZA	23067233	EEM CLÁUDIO MARTINS	7	21	100,00	2	12	300,00
311	SEFOR	FORTALEZA	23067268	EEM CLÓVIS BEVLAQUA	6	18	100,00	2	12	300,00
312	SEFOR	FORTALEZA	23069961	EEM DEP FCO DE ALMEIDA MONTE	24	66	100,00	4	24	300,00
313	SEFOR	FORTALEZA	23069490	EEM DEPUTADO JOACI PEREIRA	6	18	100,00	3	18	300,00
314	SEFOR	FORTALEZA	23068710	EEM DEPUTADO PAULINO ROCHA	2	5	100,00	5	21	300,00
315	SEFOR	FORTALEZA	23065273	EEM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	15	45	100,00	4	16	300,00
316	SEFOR	FORTALEZA	23067233	EEM DOM HÉLDER CÂMARA	38	114	100,00	6	36	300,00
317	SEFOR	FORTALEZA	23071044	EEM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	16	48	100,00	4	36	300,00
318	SEFOR	FORTALEZA	23074240	EEM DONA LUÍZA TAVORA - PIO XII	12	36	100,00	2	6	300,00
319	SEFOR	FORTALEZA	23073411	EEM DONA LUÍZA TAVORA - PROMORAR	8	24	100,00	3	18	300,00
320	SEFOR	FORTALEZA	23186488	EEM DOUTOR CESAR CALS	9	27	100,00	7	47	300,00
321	SEFOR	FORTALEZA	23070552	EEM DOUTOR GENTIL BARREIRA	13	39	100,00	2	12	300,00
322	SEFOR	FORTALEZA	23068809	EEM ESTADO DE AMAZONAS	32	96	100,00	3	18	300,00
323	SEFOR	FORTALEZA	23065011	EEM ESTADO DO MARANHÃO	4	15	100,00	3	18	300,00
324	SEFOR	FORTALEZA	23068825	EEM ESTADO DO PARANÁ	14	45	100,00	2	12	300,00
325	SEFOR	FORTALEZA	23068841	EEM ESTADO DE AZEVEDO	5	15	100,00	2	12	300,00
326	SEFOR	FORTALEZA	23070161	EEM FÉLIX DE AZEVEDO	7	19	100,00	3	30	300,00
327	SEFOR	FORTALEZA	23070218	EEM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	0	0	100,00	10	20	300,00
328	SEFOR	FORTALEZA	23069767	EEM GENERAL EUDOR CORRÉA	18	54	100,00	7	42	300,00
329	SEFOR	FORTALEZA	23075023	EEM INTEGRADA 2 DE MAIO	9	27	100,00	6	42	300,00
330	SEFOR	FORTALEZA	23070269	EEM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUES	10	30	100,00	5	30	300,00
331	SEFOR	FORTALEZA	23078758	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA Fonseca Mota	7	21	100,00	5	30	300,00
332	SEFOR	FORTALEZA	23070897	EEM HELENITA MOTA	10	30	100,00	4	16	300,00
333	SEFOR	FORTALEZA	23070978	EEM HERACLITO DE C. E SILVA	14	41	100,00	9	49	300,00
334	SEFOR	FORTALEZA	23073853	EEM INTEGRADA 2 DE MAIO	6	18	100,00	6	21	300,00
335	SEFOR	FORTALEZA	23071354	EEM IRACEMA	2	6	100,00	1	6	300,00
336	SEFOR	FORTALEZA	23186518	EEM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUES	15	45	100,00	7	42	300,00
337	SEFOR	FORTALEZA	23069260	EEM JOÃO MATTOS	20	60	100,00	4	24	300,00
338	SEFOR	FORTALEZA	23252294	EEM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	6	14	100,00	2	12	300,00
339	SEFOR	FORTALEZA	23264721	EEM JOÃO PAULO II	7	21	100,00	1	6	300,00
340	SEFOR	FORTALEZA	23072008	EEM JOAQUIM ALVES	5	24	100,00	4	24	300,00
341	SEFOR	FORTALEZA	23069546	EEM JONHSON	23	48	100,00	5	30	300,00
342	SEFOR	FORTALEZA	23072237	EEM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	8	24	100,00	8	24	300,00
343	SEFOR	FORTALEZA	23069430	EEM JOSÉ DE ALENCAR	48	144	100,00	4	24	300,00
344	SEFOR	FORTALEZA	23225505	EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	4	10	100,00	2	10	300,00

Nº	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	Nº DE MONITORES	MONITORIA QDE DE BOLSAS	VALOR POR BOLSA (R\$)	TUTORIA N° DE TUTORES	QDE DE BOLSAS	VALOR POR BOLSA (R\$)
345	SEFOR	FORTALEZA	23073136	EEM LIONS JANGADA	16	46	100,00	5	30	300,00
346	SEFOR	FORTALEZA	23071095	EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	5	15	100,00	3	18	300,00
347	SEFOR	FORTALEZA	23233893	EEM MICHELSON NORBRE DA SILVA	15	45	100,00	3	18	300,00
348	SEFOR	FORTALEZA	23069562	EEM MIRIAN PORTO MOTA	5	15	100,00	2	8	300,00
349	SEFOR	FORTALEZA	23068078	EEM MONSENHOR DOURADO	5	15	100,00	2	8	300,00
350	SEFOR	FORTALEZA	23075147	EEM NOEL HUGGEN DE OLIVEIRA PAIVA	10	28	100,00	2	4	300,00
351	SEFOR	FORTALEZA	23070820	EEM PADRE GUILHERME WAESSEN	7	21	100,00	2	8	300,00
352	SEFOR	FORTALEZA	23078707	EEM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	7	19	100,00	3	14	300,00
353	SEFOR	FORTALEZA	23068973	EEM PARÓQUIA DA PAZ	2	6	100,00	2	6	300,00
354	SEFOR	FORTALEZA	23073340	EEM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	21	63	100,00	5	30	300,00
355	SEFOR	FORTALEZA	23075686	EEM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	14	42	100,00	2	14	300,00
356	SEFOR	FORTALEZA	23234296	EEM PAULO ELÍPIDIO	8	24	100,00	2	12	300,00
357	SEFOR	FORTALEZA	23233885	EEM POETA PATAVINA DO ASSARÉ	0	0	100,00	0	0	300,00
358	SEFOR	FORTALEZA	23068183	EEM PROF EDMILSON G DE ALMEIDA	9	27	100,00	1	6	300,00
359	SEFOR	FORTALEZA	23072199	EEM PROF JOAÉ AURÉLIO CÂMARA	9	27	100,00	3	18	300,00
360	SEFOR	FORTALEZA	23068965	EEM PROFESSOR JOCUÉ CAMINHA DE MENEZES	9	27	100,00	3	18	300,00
361	SEFOR	FORTALEZA	23069023	EEM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	26	78	100,00	5	20	300,00
362	SEFOR	FORTALEZA	23071001	EEM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	5	15	100,00	5	30	300,00
363	SEFOR	FORTALEZA	23071460	EEM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO	18	54	100,00	6	36	300,00
364	SEFOR	FORTALEZA	23225386	EEM PROFESSOR MÁRCIO SCHEMBERG	9	27	100,00	3	18	300,00
365	SEFOR	FORTALEZA	23075775	EEM PROFESSOR MÁRIO AYRTON DE ARAÚJO	4	12	100,00	2	6	300,00
366	SEFOR	FORTALEZA	23227818	EEM PROFESSOR PAULO FREIRE	10	30	100,00	4	24	300,00
367	SEFOR	FORTALEZA	23069082	EEM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	11	33	100,00	3	18	300,00
368	SEFOR	FORTALEZA	23186364	EEM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	18	54	100,00	3	18	300,00
369	SEFOR	FORTALEZA	23067918	EEM PROFESSORA DIVA CABRAL	6	18	100,00	3	18	300,00
370	SEFOR	FORTALEZA	23065486	EEM PROFESSORA MARIA ANTONIETTA NUNES	8	24	100,00	3	18	300,00
371	SEFOR	FORTALEZA	23073527	EEM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	12	36	100,00	2	11	300,00
372	SEFOR	FORTALEZA	23069457	EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	8	24	100,00	4	24	300,00
373	SEFOR	FORTALEZA	23073133	EEM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	9	27	100,00	3	18	300,00
374	SEFOR	FORTALEZA	23068523	EEM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	2	4	100,00	7	31	300,00
375	SEFOR	FORTALEZA	23069120	EEM RENATO BRAGA	10	29	100,00	3	9	300,00
376	SEFOR	FORTALEZA	23077387	EEM SALES CAMPOS	4	12	100,00	2	11	300,00
377	SEFOR	FORTALEZA	23069201	EEM SANTO AFONSO	6	18	100,00	4	24	300,00
378	SEFOR	FORTALEZA	23069988	EEM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	13	39	100,00	2	12	300,00
379	SEFOR	FORTALEZA	23264985	EEM SÃO JOSÉ	7	21	100,00	1	6	300,00
380	SEFOR	FORTALEZA	23069627	EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA	6	15	100,00	2	18	300,00
381	SEFOR	FORTALEZA	23069163	EEM SENADOR OSIRÉS PONTES	18	54	100,00	4	24	300,00
382	SEFOR	FORTALEZA	23078170	EEM UBIJARA ÍNDIO DO CEARÁ	12	36	100,00	2	12	300,00
383	SEFOR	FORTALEZA	23078529	EEM VISCONDE DO RIO BRANCO	5	15	100,00	2	8	300,00
384	SEFOR	FORTALEZA	23068086	EEM DRAGÃO DO MAR	12	36	100,00	3	16	300,00
385	SEFOR	FORTALEZA	23064684	EEM GOV ADAUTO BEZERRA	18	54	100,00	8	48	300,00
386	SEFOR	FORTALEZA	23225416	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	52	156	100,00	8	48	300,00
387	SEFOR	FORTALEZA	23074060	EEM MARIANO MARTINS	18	36	100,00	19	51	300,00
388	SEFOR	FORTALEZA	23072431	EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	11	33	100,00	2	12	300,00
389	SEFOR	FORTALEZA	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCERO DE FARÍAS	18	54	100,00	8	48	300,00
390	SEFOR	FORTALEZA	23077883	EEM PROFESSORA TECILA FERREIRA	19	53	100,00	7	18	300,00
391	SEFOR	FORTALEZA	23225408	LICEU DA VILA VELHA	8	22	100,00	10	60	300,00
392	SEFOR	FORTALEZA	23221160	LICEU DE MESSEJANA	30	90	100,00	4	32	300,00
393	SEFOR	FORTALEZA	23272058	LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	20	60	100,00	6	36	300,00

*** *** ***

PORTARIA N°0406/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°141973765/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA DE FATIMA DO VALE BEZERRA OLIVEIRA**, matrícula n°07593716, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 12 de Março de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO 1º OFICIO JOÃO DE DEUS, em 21 de Março de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA N°0420/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°142067873/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA TELMA DE ALENCAR SAMPAIO GOMES**, matrícula n°04750918, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14 ocorrido em 15 de Março de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÓES M1LFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 16 de Março de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 143/2014 SEDUC/PROCESSO SPU
Nº13802774-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA ORIGI-NART COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, neste ato representada pela Sra. CRISTIANE CAVALCANTE FARIAS MARTINS, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 27 (vinte e sete) armários de aço duas portas** para os Laboratórios de Física de 160 (cento e sessenta) Escolas Públicas Estaduais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 01 Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico n°20120113 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$8.843,85 (oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 14 PA 19475 Fonte 82 Elemento de Despesa 449052 Funcional Programática 22100022.12.363.014.19475.0100000.449052000.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0200000.449052000.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0300000.449052000.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0400000.449052000.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0500000.449052000.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0600000.449052000.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0700000.449052000.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0800000.449052000.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, CRISTIANE CAVALCANTE FARIAS MARTINS- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 199/2014-SEDUC/PROCESSO
Nº14170949-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, em exercício, ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, representada neste ato pelo SR. EDNALDO XAVIER DE MELO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 27 (vinte e sete) mesas de centro e 135 (cento e trinta e cinco) poltronas diretor**, conforme especificações e quantitativos contidos nos itens 38 e 52 Anexo I do Edital do Processo n°44382/2012 - Pregão Eletrônico nº09/2013-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°80/2013 – Universidade Federal do Pará - Pró-Reitoria de Administração.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo n°44382/2012 - Pregão Eletrônico nº09/2013-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°80/2013 – Universidade Federal do Pará - Pró-Reitoria de Administração, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. 8.2. Referido prazo terá início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir-se o primeiro e incluir o último. VALOR GLOBAL: R\$173.610,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos e dez reais), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos. Programa 14 PA 19475 Elemento de Despesa 44905200 Termo de Compromisso n°201400535 Subação 4.1.3.13 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0400000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0500000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0600000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, EDNALDO XAVIER DE MELO- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC N°14165645 - 0/2014 - ASJUR - 83

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO - CNPJ N°08.772.205/0001-05 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, representada por seu presidente LUIZ IRADES CID FREITAS. OBJETO: O objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública n°01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei n°11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2014. VALOR GLOBAL: R\$3.235,10 (Três mil, duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Denise Pinheiro Silvestre - CONTRATANTE, Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Irenilde Ferreira de Queiroz, 02 - José Clauder da Silva Alves. Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14196703 - 0/2014 - ASJUR - 90
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES - CNPJ Nº00.118.783/0130-00 - FORTALEZA/CE **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA - APLAP**, representada pelo seu diretor-presidente MARIANA COSTA SILVA. **OBJETO:** O objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o primeiro semestre de 2014 de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$892,80 (Oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.** **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Fevereiro de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa - CONTRATANTE, Mariana Costa Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Eldinar Assunção dos Santos, 02 - Francisco Wesley de Lima. Fortaleza, 10 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14213463-5/2014 - ASJUR 12
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO NONATO FREIRE - CNPJ Nº00.126.592/0031-08 - ALTO SANTO/CE - **CREDE 10ª CONTRATADA: RAP 10 DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA ME**, neste ato representada pela Sra. Roseane Pereira da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 08, 10, 11, 16, 21, 24 e 26. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzira seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua publicação no DOE, e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$10.478,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.** **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Juscênia Maria Diógenes das Neves - CONTRATANTE e Roseane Pereira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria José Deogenes Monteiro, 02 - Maria Zuleide Oliveira Alves, Fortaleza 08 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14213463-5/2014 - ASJUR 12
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO NONATO FREIRE - CNPJ Nº00.126.592/0031-08 - ALTO SANTO/CE - **CREDE 10ª CONTRATADA: QUALITYY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA -ME**, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Costa Romão. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 27 e 28. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzira seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no DOE, e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$13.691,20 (treze mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.** **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Juscênia Maria Diógenes das Neves - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria José Deogenes Monteiro, 02 - Maria Zuleide Oliveira Alves, Fortaleza 08 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14213508-9/2014 - ASJUR 11
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOÃO BARBOSA LIMA - CNPJ Nº00.126.592/0008-69 - ITAIÇABA/CE - **CREDE 10ª CONTRATADA: BERENICE GOMES FREITAS DE OLIVEIRA -EPP**, neste ato representado pela Sra. Berenice Gomes Freitas de Oliveira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a merenda escolar dos alunos do Ensino Médio, da Escola de Ensino Médio João Barbosa Lima, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE/SEDUC, ITENS GANHOS PELO LICITANTE 02, 03, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 20, 21, 24, 25 e 28. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** ITAIÇABA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzira seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura, e terá vigência de 270 (duzentos e setenta) dias, após a publicação do Extrato do Contrato no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$8.361,36 (oito mil e trezentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros dos quais trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE/SEDUC.** **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Maria Edvanise Oliveira de Carvalho - CONTRATANTE e Berenice Gomes Freitas de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Neara de Sousa Barbosa, 02 - Rafael Lima Falcão, Fortaleza 08 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14213508-9/2014 - ASJUR 11
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOÃO BARBOSA LIMA - CNPJ Nº00.126.592/0008-69 - ITAIÇABA/CE - **CREDE 10ª CONTRATADA: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, neste ato representado pela Sr. Ricardo Costa Romão. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a merenda escolar dos alunos do Ensino Médio, da Escola de Ensino Médio João Barbosa Lima, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE/SEDUC, ITENS GANHOS PELO LICITANTE 01, 04, 05, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 26 e 27. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** ITAIÇABA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzira seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura, e terá vigência de 270 (duzentos e setenta) dias, após a publicação do Extrato do Contrato no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$9.680,30 (nove mil e seiscentos e oitenta reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros dos quais trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE/SEDUC.** **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Maria Edvanise Oliveira de Carvalho - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Neara de Sousa Barbosa, 02 - Rafael Lima Falcão, Fortaleza 08 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14213647-6/2014 - ASJUR 16
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRMÃ LINS - CNPJ Nº05.980.019/0001-65 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - **CREDE 5ª CONTRATADA: COMERCIAL A.L LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Alessandro Almeida Andrade. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 08, 14, 15, 19, 20, 21 e 23. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** VIÇOSA DO CEARÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzira seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no DOE, e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$12.796,00 (doze mil setecentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do **PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NE Nº2151 de 10/03/2014.** **DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Daniel Fontenele Magalhães - CONTRATANTE e Alessandro Almeida Andrade - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Geová Rodrigues dos Ângelos, 02 - Claudete Maria de Sousa Ribeiro, Fortaleza 08 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***